

LEIA TAMBÉM

MP atua na defesa dos interesses difusos e coletivos

O Ministério Público de Sergipe, por meio das suas Promotorias de Justiça, tem buscado garantir os direitos da população sergipana, ao implementar inúmeras ações na defesa dos interesses difusos e coletivos da sociedade.

Páginas 4 a 14

Diretoria da ASMP é eleita

Os Promotores e Procuradores sergipanos elegeram no último dia 13 de junho a nova direção da Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP). A chapa "Continuando a Integração" foi eleita com cerca de 97% dos votos válidos. Com o resultado, a classe reelegeu para o segundo mandato o atual presidente da ASMP, o Promotor de Justiça Rony Almeida.

Página 17

ARTIGO

No artigo intitulado **O Pequeno Grande Homem** o Promotor de Justiça Ernesto Anízio Azevedo Melo destaca a trajetória de vida e a importância do trabalho desenvolvido pelo seu pai, Luiz Pereira de Melo (in memoriam), no Ministério Público de Sergipe e em diversas instituições do Estado.

Página 19



Luiz Pereira de Melo

Ministério Público realiza Censo Social



Procurador-Geral de Justiça, Procuradores e Promotores acompanharam as atividades do primeiro Censo Social no bairro Soledade

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Centro de Apoio Operacional, está realizando desde o último mês de abril o Censo Social. Com o objetivo de formalizar um diagnóstico da situação das comunidades onde o MP atua, o Censo Social implementado inicialmente nos bairros Soledade e Cidade Nova já está apresentando os seus primeiros resultados.

Página 3

ENTREVISTA

Foto: Tarcísio Dantas



Em entrevista ao Jornal Cinform, o presidente da ASMP, Promotor de Justiça José Rony Almeida fala sobre a importância do papel do Ministério Público de Sergipe na defesa dos interesses difusos e coletivos da sociedade e relata as carências internas da classe.

Páginas 15 e 16

ESPAÇO CULTURAL

Promotor de Justiça lança livro sobre Direito Constitucional

O Promotor de Justiça Carlos Augusto Alcântara Machado lançou no último dia 21 de março, no Ministério Público de Sergipe, o livro "Direito Constitucional". Esta obra é uma publicação da Editora Revista dos Tribunais e integra a série Manuais para Concursos e Graduação – vol. 5. No livro, o autor discorre sobre temas elementares do Direito Constitucional, como poder constituinte, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, organização do Estado, organização do poder, processo legislativo e controle de constitucionalidade.

Página 18



Editorial

A eleição da nova diretoria da ASMP, realizada no último mês de junho, dá a tônica da continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela Associação no último biênio.

Ao ser eleita com cerca de 97% dos votos válidos, a chapa "Continuando a Integração" teve a comprovação de que o desempenho das ações implementadas durante a primeira gestão foi positivo, reconhecido pela ampla maioria da classe, e deverá continuar seguindo o mesmo direcionamento. A nova diretoria, que tem como principal meta a continuidade da luta intransigente na defesa da classe, inclusive das ações objetivando a fixação dos subsídios dos membros do MP, comandará os destinos da associação com o compromisso de dar seguimento às conquistas anteriores e implementação de uma série de novas metas, a saber: proposições para reforma da Lei Orgânica Estadual e instituição de plano de carreira para os servidores (JÁ ACATADAS PELA CHEFIA DA INSTITUIÇÃO); efetivação do repasse ao MP dos recursos oriundos de arrecadação de custas processuais e emolumentos, com fins de instalação e manutenção das Promotorias de Justiça; manutenção dos encontros estaduais; edição de ato para regulamentação do Fundo de Assistência Jurídica dos Associados; e implementação do projeto de Preservação da Memória das Promotorias de Justiça, dentre outras.

A composição da direção eleita, que será empossada no mês de agosto, tem em seu quadro os Promotores de Justiça José Rony Silva Almeida (Presidente), Deijaniro Jonas Filho (1º Vice-Presidente), Sandro Luiz da Costa (2º Vice-Presidente), Gilton Feitosa Conceição (1º Secretário), Augusto César Leite de Resende (2º Secretário), Arnaldo Figueiredo Sobral (1º Tesoureiro), Flaviano Almeida Santos (2º Tesoureiro), Gicele Mara C. D'Ávila Fontes (Relações Públicas), Orlando Rochadel Moreira, José Magalhães de Santana e Gláucia Queiroz de Moraes (Conselho Fiscal), Roosevelt Batista de Carvalho, Wilton Araújo Santos e Ana Galgane Paes (Suplentes do Conselho) e marca a chegada de novos membros e o remanejamento de funções de tantos outros, os quais, juntos, contribuirão de forma efetiva para assegurar o perfil do trabalho realizado pela atual gestão, sempre tendo em vista o compromisso de atender ao interesse público e a preservação das garantias institucionais do nosso Ministério Público.

Vale salientar que muitos serão os desafios a serem enfrentados pela nova direção da ASMP para a concretização dos compromissos assumidos perante a classe, mas os seus membros não se intimidarão, não arrefecerão os ânimos, não desanimarão, e farão valer a confiança depositada, posto que é grande a disposição e a vontade de acertar.

Por fim, uma palavra de fé e otimismo. Fé na importância do Ministério Público para a sociedade e otimismo, diante de novos desafios e conquistas que certamente virão, pois orgulha a todos pertencer a instituição tão nobre!

Promotor sergipano é indicado para compor Conselho Nacional do Ministério Público

O Promotor de Justiça Carlos Augusto Alcântara Machado foi o nome escolhido pelo MP de Sergipe para concorrer a uma das vagas do Conselho Nacional do Ministério Público, órgão criado pela Emenda Constitucional nº 45/2004. O nome do Promotor de Justiça de Sergipe foi submetido ao Senado Federal, juntamente com outros Promotores de todo o Brasil, obtendo 21 votos e classificando-se na 8ª colocação.

Terão assento no Conselho representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Advocacia e da sociedade. O Promotor de Justiça e professor de Direito Constitucional Carlos Augusto Alcântara Machado pleiteou uma das três vagas dos representantes do Ministério Público dos Estados.

Foram escolhidos como re-

presentantes dos Ministérios Públicos estaduais os seguintes nomes: Paulo Sérgio Prata Resende, Procurador de Justiça de Goiás, com 51 votos, Luciano Chagas da Silva, Procurador de Justiça de Alagoas, com 41 votos e Saint'Clair Luiz do Nascimento Jr., Promotor de Justiça do Espírito Santo, com 34 votos.



TRIBUNA DO MP

Veículo Informativo da Associação Sergipana do Ministério Público - ASMP
Praça Fausto Cardoso, nº 327, Edif. Walter Franco, 6º andar - Centro, Aracaju (SE)
CEP: 49014-900 - Tel./Fax: (79) 211-4397 - e-mail: asmp@infonet.com.br - www.asmp.com.br

DIRETORIA

PRESIDENTE

José Rony Silva Almeida

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

2º VICE-PRESIDENTE

Félix Carballal Silva

1º SECRETÁRIO

Gilton Feitosa Conceição

2º SECRETÁRIO

Arnaldo Figueiredo Sobral

1º TESOUREIRO

Deijaniro Jonas Filho

2º TESOUREIRO

Sandro Luiz da Costa

RELAÇÕES PÚBLICAS

Gláucia Queiroz de Moraes

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima de Matos

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Maria Lilian Mendes Carvalho

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Ana Galgane Paes

Manoel Cabral Machado Neto

Orlando Rochadel Moreira

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Sueli Carvalho - DRT/553-SE

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

Renato Ferreira

FOTOS

Arquivo da ASMP e Ministério Público

IMPRESSÃO

Info Graphic's

Obs: As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus autores



Recenseadores realizaram a coleta de dados



As Promotoras Euza Missano, Miriam Tereza e Conceição Figueiredo

Censo Social permite maior interação entre comunidades e Ministério Público

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Centro de Apoio Operacional, que tem como coordenadora a Procuradora Maria Cristina Mendonça, está implementando em Aracaju desde o último mês de abril o Censo Social. O censo tem como objetivo formalizar um diagnóstico da situação da comunidade local, com a presença dos Promotores de Justiça e de vários técnicos no dia do evento, conscientizando a população e esclarecendo questões de cidadania, fazendo com que a comunidade possa sentir a presença do MP e ter despertada a necessidade de reivindicação dos direitos garantidos em lei.

De acordo com a Promotora Euza Missano, o Censo Social já foi realizado nos bairros Soledade e Cidade Nova e deverá cumprir até o final do ano um cronograma pré-determinado pelo MP que visa a atender todos os bairros da capital.

Segundo ela, o Censo Social é uma ação importante do MP porque possibilita que haja maior interação entre o Promotor de Justiça e a realidade da comunidade local. "Através do Censo, a sociedade também tem a oportunidade de participar da elaboração do Plano Anual de Ação do Ministério Público", observa.

No primeiro Censo Social, realizado na Escola Estadual Professora Áurea Melo, localizada no bairro Soledade, estiveram presentes o Procurador-Geral de Justiça, Luiz Valter Ribeiro, a diretora do Centro de Apoio Operacional, Maria Cristina Mendonça, o assessor do Procurador-Geral de Justiça, Promotor Elias Pinho, além de diversos Promotores das Promotorias especializadas da capital, técnicos do MP e inúmeros representantes de órgãos públicos estaduais e municipais.



Euza Missano, Elias Pinho, Luiz Valter Ribeiro, Félix Carballal, Cláudia Daniela, Augusto César Leite, Orlando Rochadel, Maria Cristina Mendonça e Ana Carolina acompanharam as ações do Censo no bairro Soledade

os resultados imediatos das necessidades básicas e fundamentais da população.

Conforme a Promotora Euza Missano, o resultado das informações coletadas fará parte de um relatório que será elaborado pelo Centro de Apoio Operacional, com a finalidade de subsidiar a atuação das Promotorias especializadas na solução dos problemas enfrentados pelas comunidades visitadas durante a realização do Censo Social.

Resultados do Censo

Com a realização do primeiro Censo Social, ocorrido no bairro Soledade, o Ministério Público diagnosticou que os cerca de sete mil moradores do bairro enfrentam sérios problemas em relação às suas necessidades básicas e fundamentais. Na área da educação, por exemplo, o censo identificou irregularidades de infra-estrutura relacionadas às instalações físicas das escolas Professora Áurea Melo e Jaime Araújo; outra falha descoberta pela Promotoria especializada foi a falta de rampa, a existência de declives acentuados e sanitários não adaptados nas escolas visitadas.

Na questão da saúde foi registrado no levantamento que somente uma equipe de Saúde da Família atende todo o bairro, quando seriam necessárias pelo menos três equipes, conforme dados da Vigilância Sanitária Municipal. Outra deficiência diagnosticada durante o Censo Social foi em relação às instalações físicas do único posto de saúde do bairro - Carlos Hardman Cortes, que segundo o levantamento não oferece as condições necessárias para o atendimento digno da população usuária em quase a sua totalidade do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, o censo diagnosticou que não há serviço de abrigo para o atendimento a idosos.

Foram detectadas irregularidades em relação ao abastecimento de água, pavimentação, iluminação pública, coleta de lixo em regiões de difícil acesso dos caminhos coletores e também no meio ambiente e urbanismo - com loteamentos irregulares e falta de esgotamento sanitário, cujos dejetos são lançados no rio do Sal.

No bairro há ainda áreas com risco de desabamento e a população enfrenta problema de segurança, com a presença de usuários e traficantes de drogas, conforme denúncias efetuadas por moradores aos membros do MP.

De acordo com a Promotora Euza Missano, o MP já instaurou vários procedimentos administrativos para tentar modificar a situação encontrada, visando a garantir uma vida mais digna para a comunidade local. Ela informou ainda que a partir de agosto o Centro de Apoio Operacional, por meio de sua coordenadora, Maria Cristina Mendonça, deverá apresentar o calendário do Censo Social para o 2º semestre deste ano.

Atuação do MP na defesa dos interesses difusos e coletivos

ARACAJU

MP promove ação contra o Estado de Sergipe para garantir restabelecimento integral das atividades da Cogerp

O Ministério Público de Sergipe, por meio dos Promotores de Justiça Félix Carballal e Euza Missano, promoveu Ação Civil Pública com Pedido de Antecipação de Tutela contra o Estado, visando a garantir a adoção das providências necessárias ao restabelecimento integral das atividades da



Promotor de Justiça
Félix Carballal

Coordenadoria Geral de Perícias (Cogerp). Os representantes do MP querem, com a ação, o funcionamento normal das atividades do Instituto Médico Legal (IML), de Criminalística, de Identificação e de Análises e Pesquisas

Forenses. Os Promotores informaram que a limitação do atendimento ao público provocado pela luta por melhores salários e condições de trabalho por parte dos servidores inviabiliza a regular prestação de serviço público essencial, humilhando as vítimas que procuram os serviços do IML e não são atendidas. Além disso, conforme relatam os Promotores num dos trechos da ação, também prejudica a prestação jurisdicional, na medida em que impede a produção de imprescindíveis meios de prova no processo penal. O MP já efetuou duas audiências, nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, para discutir a questão. Na oportunidade, os peritos concordaram em voltar ao trabalho e o Estado se comprometeu a dialogar com a classe até o último dia 4 de março. Como não houve acordo entre as partes, os peritos voltaram a suspender as atividades por tempo indeterminado desde o último dia 27 de abril. A partir desta data, os peritos estão realizando somente os exames necroscópicos e em vítimas de violência sexual.



Promotora de Justiça
Euza Missano

Projeto do Centro Educacional Vitória de Santa Maria conta com participação da UFS

O reitor da Universidade Federal de Sergipe (UFS), Josué Modesto dos Passos Subrinho, assinou no último dia 11 de maio aditivo de ratificação ao Termo de Ajustamento de Conduta, garantindo a participação da instituição

de ensino superior no projeto do Centro Educacional Vitória de Santa Maria. A solenidade, realizada no MP, foi presidida pelo Procurador-Geral de Justiça Luiz Valter Ribeiro e contou com a presença de Promotores, empresários e autoridades estaduais e municipais. Conforme revelou o reitor da UFS, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (Posgrap) se esforçará para viabilizar convênios e parcerias nacionais e internacionais que garantam o desenvolvimento de projetos de educação formal e informal das famílias dos alunos do Centro. Além disso, a universidade, através dos seus departamentos, realizará estudos para implantação de projetos de extensão nas mais diversas áreas de pesquisa e conhecimento na maior escola pública do Estado. Na oportunidade, o Promotor Orlando Rochadel informou que a UFS enviou o projeto do Centro Educacional Vitória de Santa Maria para a Inglaterra, com a finalidade de angariar recursos, e o mesmo ficou entre os oito selecionados do total de 180 projetos enviados do mundo todo.

Construção de centro educacional idealizado pelo MP é autorizada pelo prefeito de Aracaju

O prefeito de Aracaju autorizou o início das obras da maior escola pública de Sergipe, o Centro Educacional Vitória de Santa Maria, um projeto idealizado pelo Ministério Público sergipano, com a participação dos governos federal, estadual e municipal, além da Petrobras e de empresários locais. A ordem de serviço que autorizou o início da construção da escola foi assinada pelo prefeito Marcelo Déda, pelo Procurador-Geral de Justiça Luiz Valter Ribeiro, pelo Promotor de Justiça Orlando Rochadel, pelo gerente da Petrobras Eugênio Dezen, pelo presidente da Empresa Municipal de Urbanização (Emurb) Sérgio Ferrari e pelo diretor de Engenharia da Emurb Eduardo Araújo.

O Centro Educacional Vitória de Santa Maria contará com 10 salas de aulas para crianças de 0 a 6 anos, seis salas de aula para alunos da 1ª à 4ª séries do 1º grau e nove salas de aula destinadas aos alunos da 1ª à 3ª séries do ensino médio. Ao todo serão 34 salas de aula, das quais 16 voltadas para o ensino fundamental e 18 para o ensino médio.

O centro será composto por duas unidades de ensino, uma estadual e outra municipal, e será administrado por um comitê de gestão, que terá a participação do MP, Governo do Estado, Prefeitura de Aracaju, comunidade do bairro Santa Maria e empresários.

Ação do MP pleiteia suspensão de atividades de salão de festas por prática de poluição sonora

O Juiz de Direito Leonardo Souza Santana Almeida determinou o fechamento do Salão de Festas Pathernon, localizado no bairro Coroa do Meio. O fechamento ocorreu após o acatamento por parte da Justiça de pedido formula-

do em Ação Civil Pública ajuizada no ano passado pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo. De acordo com a Promotora de Justiça Ana Carolina Dias Lima Fernandes, a ação foi promovida a partir de notícias de moradores, que alegavam que o salão vinha praticando som acima dos patamares de tolerância legais e incomodando a vizinhança. Conforme a Promotora, o Ministério Público chegou a assinar um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, para que o salão de festas não mais utilizasse o som que ultrapassasse 60 decibéis, promovesse o tratamento acústico no local e conseguisse junto à Emsurb a licença municipal para a utilização de qualquer tipo de som, mas, segundo as planilhas de controle de medição confeccionadas pela Emsurb, foi constatado o descumprimento do ajustado.



Promotora de Justiça
Ana Carolina Dias
Lima Fernandes

MP denuncia quadrilha por desvio de dinheiro da educação

O Ministério Público de Sergipe, por meio dos Promotores de Justiça Orlando Rochadel Moreira e Augusto César Leite Resende, denunciou em abril último uma quadrilha que desviava verbas públicas da Secretaria de Estado da Educação (SEED). Segundo os Promotores, em dezembro de 2004, a Seed encaminhou à Promotoria da Educação uma representação para apurar irregularidades detectadas nas folhas de pagamento relativas ao pagamento de verbas rescisórias a pessoas estranhas ao quadro funcional da Secretaria. Conforme o Promotor, atendendo solicitação feita pelo MP, a justiça decretou a prisão preventiva de dois dos acusados - Marcos Cardoso Santos e Franlly Ferreira de Matos, sendo que Marcos Cardoso já se encontra preso e Franlly está foragido. Segundo o MP, no inquérito civil ajuizado pelo MP foi constatado que além dos dois envolvidos já citados também participaram das irregularidades Aécio Ribeiro dos Santos, Maria Aparecida Lemos Casotti e Jonhnnny Richard Alves. Conforme os autos do processo, eles se associaram para dilapidar o patrimônio público estadual, ao convencer terceiros a fornecer os números dos seus CPF, RG e conta corrente do Banese sob a alegação de que eles ou supostos amigos precisavam receber vencimentos atrasados da SEED, mas como suas contas no Banese estavam em débito, se o dinheiro entrasse nessas contas o banco ficaria com todo o numerário depositado. De posse das informações, eles passavam os dados para Marcos Cardoso Santos, responsável pela re-

Atuação do MP na defesa dos interesses difusos e coletivos

alidação dos cálculos e elaboração das folhas de pagamento, que os inseria nas aludidas folhas de rescisões contratuais, permitindo que fossem pagas verbas rescisórias a pessoas que jamais foram contratadas ou prestaram serviços à SEED.

As fraudes só foram descobertas quando a diretora do Departamento de Recursos Humanos, Maria Izabel Santos Siqueira, constatou a presença de nomes de pessoas estranhas ao quadro de pessoal da SEED na folha de pagamento de rescisões contratuais. Em outra ação ajuizada pelo MP, os responsáveis pelas irregularidades também responderão por ato de improbidade administrativa. Com isso perderão os direitos políticos, pagarão multa civil, serão proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, perderão bens ou valores acrescidos ilicitamente aos seus patrimônios em favor do Estado de Sergipe, farão o ressarcimento integral dos danos causados, restituirão os valores indevidamente pagos em virtude da inclusão nas folhas de pagamento de rescisões contratuais de nomes de pessoas estranhas ao quadro de pessoal da SEED.

Indisponibilidade de bens - O Juiz de Direito Osório de Araújo Ramos Filho decretou a indisponibilidade dos bens e a quebra dos sigilos bancários e fiscais dos acusados de desviar dinheiro da SEED. O MP, através da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação e Saúde pediu, liminarmente, e o magistrado concordou com a decretação da indisponibilidade dos bens requeridos. Além disso, na ação foi solicitado também que fossem requisitadas à Delegacia da Receita Federal as declarações de rendimentos dos últimos cinco anos dos réus Marcos Cardoso Santos, Franlly Ferreira de Matos, Aécio Ribeiro dos Santos, Maria Aparecida Lemos Casotti e Jonhny Richard Andrade Alves, e fosse oficiada à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado bem como a todas as demais Corregedorias do país a indisponibilidade dos bens. Foi também determinado pela Justiça que os cartórios de notas e títulos procedessem busca acerca da existência de procurações ou instrumento de mandato outorgado pelos ou para os réus, que fosse oficiado ao Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Banese e Caixa Econômica Federal a fim de que essas instituições informem a existência ou não de contas correntes, poupanças e aplicações em nome dos requeridos, que fosse oficiado ainda às operadoras de telefonia Telemar, Vivo, TIM, Claro, Oi, bem como ao Detran/SE, requerendo informações respectivamente sobre linhas telefônicas e automóveis registrados em nome dos réus, devendo ser comunicada a indisponibilidade dos bens dos mesmos. O Juiz determinou ainda que os réus que ainda se encontrassem exercendo cargos públicos fossem afastados. O Juiz também oficiou à Seed sobre a indisponibilidade dos bens e quebra

de sigilos bancários e fiscais dos acusados, requisitando da Secretaria a realização do comparativo dos nomes constantes em termos de rescisões contratuais com aqueles existentes em folhas de pagamento, bem como as informações sobre os valores exatos depositados nas contas correntes tombadas do Banese.

MP assegura funcionamento de bibliotecas nos finais de semana e feriados

O Ministério Público, por meio dos Promotores de Justiça Orlando Rochadel e Augusto César Leite de Resende do Núcleo dos Direitos à Educação e à Saúde, assegurou o funcionamento das bibliotecas do município de Aracaju aos sábados, domingos e feriados no horário das 9h às 13h. O Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta foi assinado pelo vice-presidente da Fundação Municipal de Cultura (Funcaju) Hildebrando Oliveira Maia Júnior e o MP. Na oportunidade, ficou também acertado que a Funcaju apresentaria trimestralmente relatórios referentes ao cronograma de funcionamento das Bibliotecas Municipais Ivone de Menezes Vieira e Clodomir Silva.



Promotor de Justiça Orlando Rochadel

Termo de Ajustamento firmado no MP assegura entrega de carteiras de passe

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Promotor de Justiça Augusto César Leite de Resende, firmou Termo de Ajustamento de Conduta com a Superintendência de Transporte e Trânsito (SMTT), com o objetivo de assegurar a entrega das carteiras de passe escolar dos estudantes cujos cadastros tenham sido entregues pelas escolas públicas estaduais e municipais no prazo determinado de cinco dias. De acordo com o Promotor, a SMTT deve entregar as carteiras aos estudantes dentro do prazo de cinco dias, sob pena de pagar multa no valor de R\$ 500,00 por dia. Segundo ele, muitos estudantes que solicitaram as carteiras de passe não possuem condições financeiras para custear o transporte até as suas escolas, o que dificulta e até impossibilita o acesso destes alunos à sala de aula.

MP intensifica combate à venda de chumbinho

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves, solicitou à Vigilância Sanitária estadual e municipal uma maior fiscalização com o obje-

tivo de evitar a venda do Temik-150, popularmente conhecido como o veneno chumbinho. A medida foi adotada pelo Promotor após tomar conhecimento de mais uma morte por ingestão do veneno. Conforme o Promotor, o MP permanece atento para evitar a venda do produto, que constantemente vem tirando a vida de pessoas em Aracaju e no interior do Estado. Ele informou ainda que a fiscalização sobre a venda do produto é de competência da Polícia e da Vigilância Sanitária. O Promotor destacou também a importância das denúncias feitas pela imprensa para a adoção das providências cabíveis.

MP quer solucionar situação de abandono do antigo farol

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Promotor de Justiça Eduardo Seabra, adotou providências com o objetivo de solucionar a situação de abandono em que se encontra o antigo farol de Aracaju, localizado no bairro Farolândia, próximo da Universidade Tiradentes (Unit). De acordo com o Promotor, ele foi informado pelo diretor do Departamento do Patrimônio da União (DPU), Waldemar Bastos Cunha, que o farol é de propriedade da União e deverá ser em breve cedido para a Prefeitura de Aracaju. Segundo o Promotor, a Prefeitura Municipal de Aracaju pretende implantar no local um Centro Cultural, cujo projeto já se encontra na Secretaria Municipal de Planejamento. Eduardo Seabra inclusive solicitou à secretária de Planejamento, Lúcia Falcon, a cópia do projeto para conhecimento da Promotoria do Patrimônio Histórico do MP.



Promotor de Justiça Eduardo Seabra

Conforme o Promotor de Justiça, foi solicitado à Guarda Municipal maior segurança no local, visando a prender os vândalos e evitar que as peças do farol sejam retiradas. Ele informou ainda que pediu a colaboração do chefe da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, Paulo Gustavo Guedes Fontes, no sentido de que o mesmo interceda junto ao DPU para agilizar a publicação do decreto de cessão do uso do bem público ao município de Aracaju, evitando assim a total destruição do farol.

MP realiza acordo com prefeitos para implantação de aterro sanitário simplificado

O Ministério Público de Sergipe, por meio dos Promotores de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho e Eduardo Lima de Matos, realizou no último mês de abril um acordo com os prefeitos dos municípios de Brejo Grande, Car-

Atuação do MP na defesa dos interesses difusos e coletivos

los Augusto Ferreira, de Ilha das Flores, José Ronaldo Góes Calixto e de Pacatuba, Luiz Carlos dos Santos, com o objetivo de solicitar que a Adema realize os estudos técnicos ambientais necessários para a implantação de aterro simplificado na região. O aterro, que será efetuado de forma consorciada, atendendo à legislação ambiental brasileira, resolverá a questão do lixo, um dos grandes problemas enfrentados pelos três municípios.

Ministério Público fiscaliza aplicação de tatuagens e piercings

O Ministério Público de Sergipe, por meio do NAIA e da Promotoria de Justiça dos Direitos da Educação e da Saúde, promoveram audiência pública no dia 25 de abril, ajustando Termo de Compromisso em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil conjunto para verificação e providências sobre as condições sanitárias e de aplicação de tatuagens e piercings. No Termo foi deliberado um conjunto de providências de natureza sanitária com o objetivo de preservar a saúde e a integridade físicas de crianças e adolescentes, população considerada como vulnerável ao consumo de tais produtos e serviços.

Dentre as providências adotadas constam desde a edição de normas regulamentadoras das aplicações de tatuagens e piercings pelos órgãos de Vigilância Sanitária estadual e municipal, definição de procedimento fiscalizatório dos estúdios, até a divulgação de campanha de esclarecimento sobre o assunto.

No Termo ficou esclarecido ainda que não se pretende estabelecer discriminação ou qualquer outro mecanismo atentatório à liberdade de crianças e adolescentes que realizem tais procedimentos, mas apenas a inclusão de suas famílias para que tenham esclarecimento das consequências e riscos que a aplicação de tatuagens e piercings envolvem.

Participaram da audiência pública representantes da Vigilância Sanitária estadual e municipal e das entidades representativas dos profissionais de saúde, como CRO, CRM, Sindimed e Sociedade Regional de Dermatologia de Sergipe, além das Promotoras de Justiça, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, diretora do NAIA, Maria Lílian Mendes Carvalho, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescente, e Miriam Tereza Cardoso Machado, da Promotoria dos Direitos da Educação e da Saúde.



Promotora de Justiça Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

MP recomenda aos órgãos públicos e estabelecimentos privados reservarem vagas nos estacionamentos para idosos

O Ministério Público de Sergipe, por meio de recomendação da Promotora de Justiça, Berenice Andrade de Melo, titular da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Acidentado do Trabalho, do Idoso, Portadores de Deficiência e Direitos Humanos, juntamente com a Promotora de Justiça, Carla Rocha Barreto de Almeida, conseguiu fazer com que órgãos públicos e estabelecimentos privados reservassem vagas nos estacionamentos para idosos. De acordo com a Promotora de Justiça Berenice Andrade de Melo, a recomendação do MP determina que quando o cálculo de 5% das vagas não resultar em fração ideal, considerado o número de vagas, esta será arredondada para mais. Em relação ao posicionamento das vagas, a recomendação determina que as mesmas devem estar posicionadas em local de fácil acesso, próximas das entradas e saídas; nos estacionamentos dos estabelecimentos privados ou privados de órgãos públicos, as vagas devem possuir sinalização vertical e piso, na forma dos modelos direcionados pelo Conselho Estadual do Idoso.

Conforme as Promotoras, ao efetuar a recomendação, o MP atendeu solicitação do Conselho Estadual do Idoso, que pediu o cumprimento da lei federal nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso – que em seu artigo 41 garante a reserva de 5% das vagas para os idosos nos estacionamentos.

Em novembro do ano passado, as Promotoras Carla Rocha Barreto e Berenice Andrade realizaram uma audiência pública com a participação de representantes de diversos órgãos e empresas para tratar da questão. O MP já foi informado que diversos estabelecimentos públicos e privados estão cumprindo a recomendação.

Termo de Ajustamento firmado no MP assegura regularização da merenda escolar

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por meio do Promotor de Justiça Augusto César Leite de Resende, assinou Termo de Ajustamento de Conduta com o Estado de Sergipe, para a oferta regular da merenda escolar em quantidade suficiente e com qualidade comprovada no prazo máximo de 15 dias a todos os alunos da rede estadual de ensino, de acordo com o que está exposto na Resolu-



Promotora de Justiça Berenice Andrade de Melo

ção/FNDE nº 38, de 23 de agosto de 2004. O descumprimento do termo incorrerá em multa no valor de R\$ 1.000,00 por dia. De acordo com o Promotor de Justiça, no termo de ajustamento o Estado também se comprometeu a observar as condições higiênicas e sanitárias dos produtos, orientar as merendeiras a colaborar com o nutricionista na confecção dos cardápios alimentares, a variar os cardápios da merenda escolar, a promover o estímulo aos hábitos alimentares saudáveis e observar o valor nutricional dos alimentos oferecidos na merenda. Segundo ele, a inexistência de merenda nas escolas públicas estaduais exigiu a pronta atuação do MP em garantir o direito público subjetivo dos alunos à merenda escolar.

Promotores de Justiça participam de palestra sobre poluição sonora no Rotary Clube Jardins

Os Promotores de Justiça Marcílio de Siqueira Pinto e Sandro Luiz da Costa participaram no último mês de abril, no Restaurante do Senac, de uma reunião promovida pelo Rotary Clube Jardins. Na oportunidade, os Promotores e o presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb), João Andrade Garcez, proferiram palestra sobre poluição sonora. Durante o evento, os Promotores e o diretor da Emsurb falaram sobre as ações que o MP e a Prefeitura Municipal vêm implementando no sentido de coibir essa prática irregular nas ruas da capital. Em seu pronunciamento, o Promotor de Justiça Sandro Luiz lembrou o artigo 225 da Constituição Federal que diz: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes gerações”. Ele ressaltou ainda que dentre outras atribuições o MP tem a função constitucional de defender a sociedade, proteger o meio ambiente e a ordem urbanística. “A poluição é fruto da urbanização, aliada a tecnologias modernas, que potencializam os aparelhos de som e permitem transformar um veículo numa boate ambulante”, disse, ao acrescentar que a poluição além de ser nociva à saúde e ao sossego do cidadão, aumenta indiretamente os índices de criminalidade, tendo-se em vista os litígios decorrentes do barulho.



Promotor de Justiça Marcílio de Siqueira Pinto

Atuação do MP na defesa dos **interesses difusos e coletivos**

MP requer na justiça transferência do assassino do Promotor Valdir de Freitas Dantas

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Promotor de Justiça Rogério Ferreira da Silva, requereu em abril deste ano a transferência do réu José Honório Rodrigues Neto, condenado a mais de 20 anos de reclusão em regime fechado pelo assassinato do Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas, do

presídio militar para um presídio onde possa ser possível o cumprimento de pena de forma segura. De acordo com notícias veiculadas na imprensa, José Honório Rodrigues Neto gozava de regalias no quartel do 1º Batalhão da Polícia Militar. Ele foi visto numa festa na cidade de Nossa Senhora de Lourdes, juntamente com o major Josafá, comandante do Batalhão, e o policial Fagundes, preso que também gozava de privilégios. José Honório Rodrigues Neto cumpre sentença penal condenatória pela prática de crime de homicídio qualificado pelo assassinato do Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas. José Honório Rodrigues Neto interpôs recurso de agravo de instrumento no Superior Tribunal de Justiça (STF), porém foi negado o provimento em 8 de outubro do ano passado pelo ministro Paulo Medina.



Promotor de Justiça Rogério Ferreira da Silva

MP impede colégio de abrir turmas do ensino médio

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça Especializada da Educação, assinou Termo de Ajustamento de Conduta com o Pueri Pax Colégio para que o mesmo não mais abra turmas do ensino médio. Conforme denúncia feita ao MP pelo Conselho Estadual de Educação o Pueri Pax não possui autorização válida de funcionamento para o ensino médio nem o reconhecimento de estabelecimento para esse nível do ensino para o qual vem ofertando os serviços irregularmente desde o ano 2000. Conforme foi apurado no procedimento preliminar de inquérito civil, a autorização para funcionamento do Pueri Pax expirou em 2000, ano em que o colégio deveria ter solicitado o



Promotor de Justiça Augusto César Leite de Resende

reconhecimento de estabelecimento de ensino médio junto ao Conselho Estadual de Educação. De acordo com o Promotor de Justiça Augusto César Leite de Resende, o Pueri Pax está impedido de matricular alunos no ensino médio enquanto a situação não for regularizada no Conselho Estadual de Educação. Segundo o Promotor, em caso de descumprimento do ajustado no MP o colégio incorrerá em multa de R\$ 500,00 por aluno matriculado no ensino médio.

Assinatura do termo de adesão ao programa Prefeito Amigo da Criança é realizado no MP

No último dia 18 de maio, às 9h, foi realizado no auditório do Ministério Público de Sergipe a solenidade de assinatura do termo de adesão ao programa Prefeito Amigo da Criança. O programa, instituído pela Fundação Abrinq, tem o objetivo de integrar e criar uma rede de troca de experiências e de apoio à implementação de políticas públicas de proteção para a população infanto-juvenil do Estado. O programa pretende ainda contribuir para o fortalecimento dos mecanismos preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e ajudar as prefeituras a superarem os obstáculos de forma a proporcionar um modelo de gestão que incentive a participação da sociedade civil na execução das políticas públicas voltadas para o atendimento da criança e do adolescente. A assinatura coletiva do termo de adesão contou com a participação do Procurador-Geral de Justiça, Luiz Valter Ribeiro, do Corregedor-Geral do MP, José Carlos de Oliveira Filho, da superintendente-executiva da Fundação Abrinq, Sandra Faria, do coordenador do programa Prefeito Amigo, Raul de Carvalho, além de Promotores de Justiça do Núcleo da Infância e Adolescência – NAIA.

MP fará inspeção das bacias hidrográficas de Sergipe

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Núcleo de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Rio São Francisco, promoveu reunião com representantes de todos os órgãos envolvidos com o meio ambiente no último mês de março para tratar sobre a degradação das bacias hidrográficas de Sergipe. De acordo com o Promotor de Justiça, Eduardo Matos, o MP tem recebido várias denúncias sobre degradação do meio ambiente, capacitação indevida, retirada de areia e desvio de rios. Segundo o Promotor, a reunião com órgãos ligados ao meio ambiente, teve o objetivo de discutir o desenvolvimento de projetos para revitalizar os rios Poxim e Sergipe, além de outras bacias hidrográficas do Estado.

MP intensifica fiscalização para combater poluição sonora em Aracaju

O Ministério Público de Sergipe, por meio dos Promotores Sandro Luiz da Costa e Ana

Paula Machado Meneses, realizou no último mês de março audiência pública com representantes das polícias Militar e Civil e da Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb), com o objetivo de intensificar a fiscalização sobre poluição sonora nas ruas de Aracaju. Na audiência, a Polícia Militar se comprometeu em estender o atendimento do número 190 para qualquer unidade policial próxima a ocorrência, encaminhando o instrumento do crime para a delegacia competente. Já a Polícia Civil decidiu que dará atenção especial aos casos de poluição sonora, recebendo as denúncias em horário de expediente na Delegacia de Turismo e em outros horários nas delegacias plantonistas. Durante a reunião ficou acertado ainda que todo o material apreendido será enviado ao Juizado Especial Criminal e todos os autos de infração administrativos lavrados pela Emsurb deverão ser encaminhados ao MP. Outra decisão tomada na audiência foi a de que a Emsurb continuará atuando administrativamente, atendendo as queixas através do telefone: 9989-1001. Além disso, na audiência foi definido que todos os veículos apreendidos pelos guinchos disponibilizados pela Polícia Civil serão encaminhados para o pátio da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT). Na reunião, a Prefeitura de Aracaju assumiu o compromisso de investir numa campanha maciça de educação da população com foco no meio ambiente e aplicar as sanções administrativas.



Promotor de Justiça Sandro Luiz da Costa

MP e MPT promovem ação em defesa dos conselheiros tutelares

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Núcleo de Apoio à Infância e à Adolescência (NAIA) e a Procuradoria Regional do Trabalho, promoveram Ação Civil Pública contra o município de Aracaju, tendo por objetivo garantir o cumprimento e o respeito dos direitos sociais dos conselheiros tutelares. A iniciativa de o MP e o MPT ajuizarem a ação foi motivada pelo fato de em meados de 2004 o município de Aracaju ter deixado de aplicar os dispositivos constitucionais e legais pertinentes ao exercício do cargo de conselheiro tutelar, considerando-os como meros prestadores de serviços. Conforme relatado nos autos da ação, ao ser chamado em duas ocasiões para resolver a questão o município, através do Procurador-Geral não apresentou solução adequada para o problema e, sem justificativa convincente, recusou-se a firmar um Termo de Ajustamento.

Atuação do MP na defesa dos interesses difusos e coletivos

MP promove ação objetivando demolição de antena de telefonia celular

O Ministério Público de Sergipe, por meio de ação promovida pela Promotora de Justiça Ana Paula Machado Meneses, obteve decisão liminar para determinar à empresa de telefonia Claro a demolição da antena que compõe a estação de rádio-base, localizada na rua Júlio Santana, no bairro 13 de Julho. A liminar foi concedida pela Juíza Rosalgina Prata Libório da 11ª Vara Cível da Comarca de Aracaju.

De acordo com a Promotora de Justiça, o laudo pericial realizado pelo MP apontou que a estação de rádio-base foi implantada de forma irregular, sem a licença urbanística e ambiental. Segundo ela, a preocupação do MP está não somente na falta de legislação municipal, mas na proteção da população no que se refere à exposição de ondas eletromagnéticas, emitidas pela estação rádio-base. Conforme a Promotora, com a decisão da Justiça, a empresa de telefonia já iniciou a demolição da antena.



Promotora de Justiça Ana Paula Machado Meneses

JULGAMENTO

Mais um dos envolvidos no homicídio que vitimou o deputado estadual Joaldo Vieira Barbosa foi submetido a julgamento. Desta feita prestou contas o réu Rosenberg José Guilherme Marques. A sessão teve início no dia 6 de junho às 09 horas e término no dia 7 de junho às 23 horas. Com o veredicto do júri popular, foi o acusado condenado a uma pena de 19 anos e seis meses de reclusão.

O processo tramita na 5ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, que corresponde ao 1º Tribunal do Júri. Funcionaram como Promotores de Justiça Deijaniro Jonas Filho e Rogério Ferreira da Silva, sendo a sessão presidida pela Juíza Yolanda Guimarães.

Este foi o sexto réu julgado e condenado pela prática do crime que vitimou o deputado estadual Joaldo Vieira Barbosa, fato ocorrido no dia 23 de janeiro de 2003, quando o parlamentar foi executado no interior de sua residência, localizada na rua Pastor Luther King, no bairro Atalaia. Antes já haviam sido julgados e condenados os réus Dorgeval Luciano dos Santos, Marcos Fernandes Nunes, Emídio Santos Nascimento, Michael Ernandes Santos e Antônio Braz dos Santos Neto.

Procurador de Justiça dá parecer contrário a pedido de habeas corpus

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Procurador de Justiça Rodomarques Nascimento, deu parecer contrário ao habeas corpus, com requerimento de liminar, impetrado em favor de Sérgio Cavalcanti Menezes de Melo, que teve a sua prisão preventiva decretada pelo juízo da Comarca de Maruim pela prática de homicídio contra a vítima Leonice Maria da Silva. O Procurador de Justiça, em sua decisão, se posiciona “pela garantia da ordem pública e conveniência da instrução processual”. Segundo ele, “o exercício de direito, de sumo relevo e importância, jamais poderá erigir-se em desculpa para perpetração de excessos, ou mesmo em incredulidade do Judiciário, a prol do fomento da impunidade dos que violam a norma penal”. No seu parecer contrário ao habeas corpus, o Procurador de Justiça destaca ainda o indeferimento da liminar pretendida por parte da Desembargadora relatora Célia Pinheiro Silva Menezes. “Analisando os autos, não verifico, a princípio, qualquer vício de fundamentação no decisum que decretou a prisão preventiva do paciente... Nessa linha, entendo, a princípio, que a prisão do paciente é necessária ao menos para garantir a ordem pública e a conveniência da instrução criminal, como forma de assegurar o meio social, não padecendo de vício, nesse sentido, a decisão a quo... Quanto à alegada desnecessidade da prisão preventiva do paciente, a circunstância de ser primário e ter bons antecedentes, na linha da melhor jurisprudência, não é suficiente para a concessão liminar da ordem se desacompanhada de outros elementos que efetivamente demonstrem o contrário, o que, no momento, não há nos autos”, diz Célia Pinheiro Silva Menezes.



Procurador de Justiça Rodomarques Nascimento

MP promove Ação Civil Pública contra o Estado objetivando o suprimento de medicamentos oncológicos

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Núcleo de Apoio à Infância e Adolescente – NAIA, ajuizou Ação Civil Pública de Execução de Termo de Ajustamento de Conduta contra o Estado de Sergipe e a Secretaria de Estado da Saúde, pelo descumprimento contínuo da regularização do atendimento de crianças e adolescentes portadores de câncer.

O Termo de Ajustamento de Conduta foi firmado no dia 16 de março deste ano e ratificado em 31 de maio último, com a concessão de

novo prazo para o suprimento adequado e disponibilização de medicamentos oncológicos aos pacientes infanto-juvenis, com a prioridade absoluta determinada pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

De acordo com a ação ajuizada pelo MP, a Secretaria de Estado da Saúde alega que por conta de deficiências burocráticas ainda não adquiriu os medicamentos oncológicos. “As crianças e adolescentes portadores de câncer pagam o preço da falta de aplicação das normas legais que poderiam ser invocadas, juntamente com o Termo de Ajustamento de Conduta, para solução de problema que, a rigor, jamais deveria ter acontecido se a Administração Pública do Estado os considerasse como “filhos de alguém, seres humanos”, diz um dos trechos da ação.

Além da direção do NAIA também subscreveram a ação todos os Promotores de Justiça da Infância da capital e da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação e à Saúde.

Ato proposto pela ASMP estabelece critérios para o exercício da função eleitoral

A assinatura conjunta do ato nº 01/2005 pelo Procurador-Geral de Justiça Luiz Valter Ribeiro e pela Procuradora Regional Eleitoral Eunice Dantas de Carvalho, no último dia 18 de maio, foi muito bem recebida pelos membros do Ministério Público de Sergipe. O ato estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos membros do MP. Conforme o presidente da Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP), Promotor de Justiça Rony Almeida, a medida vem sendo almejada por todos os membros da instituição há muito tempo. “O ato fortalece a prerrogativa institucional da independência funcional do membro do MP, prevista na Constituição Fede-

Promotores convocados

Os Promotores de Justiça Berenice Andrade de Melo, Carlos Augusto Alcântara Machado, Celso Luís Dória Leó, Deijaniro Jonas Filho, Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, João Rodrigues Neto, Marcílio de Siqueira Pinto e Rogério Ferreira da Silva foram convocados para assumir as funções de Procurador de Justiça durante o mês de julho de 2005, em razão do afastamento dos respectivos titulares para gozarem o direito de férias.

Durante o período de substituição ocorreram diversas reuniões do Colégio de Procuradores nas quais participaram os membros convocados, oportunidade em que foram discutidos assuntos de interesse da instituição.

Atuação do MP na defesa dos interesses difusos e coletivos

ral”, disse, ao acrescentar que a medida põe fim ao atrelamento do Promotor de Justiça ao Juiz Eleitoral, no que diz respeito ao exercício da função eleitoral. “A partir de agora todos cumprirão mandato determinado de dois anos, além de restarem claras todas as regras de substituição, afastamentos, entre outras”, conclui.

CANINDÉ

Medida adotada pelo MP assegura emissão de registro civil para todas as crianças nascidas no hospital do município

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Promotor de Justiça Etélio de Carvalho Prado Júnior, da Promotoria de Justiça do Município de Canindé do São Francisco, no último mês de abril, iniciou procedimento que vem assegurando a emissão de Certidão de Nascimento a todas as crianças nascidas no hospital do município. A iniciativa do MP em formalizar o Termo de Compromisso com o município de Canindé do São Francisco, o Cartório de Registro Civil e o Conselho Tutelar, foi tomada quando o Juiz de Direito da Comarca de Canindé, Sérgio Menezes Lucas, informou ao Promotor Substituto, Etélio de Carvalho Prado Júnior, que grande parte das demandas judiciais do município são relacionadas a ações de Suprimento de Registros, mormente de Registros de Nascimento.

De acordo com o Promotor, as mães, por falta de instrução, saem da Maternidade com a Declaração de Nascimento imaginando se tratar de Certidão de Nascimento. Segundo ele, as mães não percebem que no futuro seus filhos serão prejudicados, uma vez que deixarão de adquirir os seus documentos em razão de não possuírem o Registro Civil.

O Termo de Compromisso que pôs fim a essa situação foi assinado no dia 13 de abril, na Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé do São Francisco, onde estiveram presentes o Promotor de Justiça, Etélio de Carvalho Prado Júnior, o Juiz de Direito Sérgio Menezes Lucas, o prefeito de Canindé, Orlando Porto de Andrade, a tabelião de Registro Civil, Joana D’Arc de Santana Feitosa Xavier, e a coordenadora do Conselho Tutelar, Maria Eugênia Ricardo.

“Canindé, na referida data, viveu um momento histórico, pois com tal medida, aquele que nascer na aludida cidade já sairá da maternidade com a sua cidadania garantida”, disse o Promotor, ao acrescentar que com tal medida o número de demandas judiciais no município reduzirá significativamente.



Promotor de Justiça Etélio Prado Júnior

ESTÂNCIA

Projeto MP Cidadão é lançado em Estância

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal, titularizada pela Promotora de Justiça Maria Helena Sanches Lisboa, lançou no último mês de fevereiro em Estância o projeto “MP Cidadão – o Ministério Público vai à Escola”. O projeto tem o objetivo de percorrer todas as escolas do município, realizando palestras relacionadas ao Estatuto da Infância e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso e demais temas que dizem respeito ao fortalecimento da cidadania, a exemplo da proteção ao meio ambiente, patrimônio público, consumidor, segurança pública, dentre outros. A reunião para implantação do projeto contou com a participação dos Promotores de Justiça Maria Helena Lisboa, Rony Almeida, Alexandro Sampaio e Josenias França do Nascimento, de diretores e coordenadores de escolas particulares, de diretores da DRE-I e do secretário municipal de Educação. Na oportunidade, todos os Promotores firmaram compromisso em participar do projeto, o que já vem ocorrendo desde a sua implantação.



Promotora de Justiça Maria Helena Sanches Lisboa

MP promove Ação Civil Pública contra a Tropfruit e o município

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Promotor de Justiça Josenias França do Nascimento, promoveu Ação Civil Pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, com pedido de liminar, contra a indústria Tropfruit Nordeste S.A. e o município de Estância. De acordo com o Promotor de Justiça, a Tropfruit tem lançado continuamente substâncias residuais in natura nas águas do rio Piauitinga e do riacho Cuí, à altura do Distrito Industrial de Estância, local onde se encontra instalada a sede da empresa. Já o município de Estância tem lançado esgotos sanitários urbanos sem tratamento no rio Piauitinga, entre os pontos de coleta a montante e a jusante dos despejos das indústrias Maratá Sucos do Nordeste LTDA. e CTA Consórcio Têxtil de Aca-bamento S.A.

Segundo o representante do MP, relatórios de fiscalização atestam que, por conta do despejo dessas substâncias, as águas do rio Piauitinga e riacho Cuí estão com os níveis de oxigênio reduzidos. Conforme os autos da ação, a poluição hídrica tem causado a degradação ambiental, além de vir prejudicando a captação de água para tratamento e distribuição para a po-

pulação de Estância, de acordo com a denúncia formulada pelo diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), protocolada nos meses de agosto e setembro de 2003 na Promotoria de Justiça do município. Além de prejudicar a distribuição de água, a poluição ocasionada pela indústria também compromete a qualidade de vida e a saúde da população que reside próximo à sede da Tropfruit, lesando os proprietários rurais e pescadores que utilizam a água do rio poluído.

Na Ação Civil Pública, o Promotor requer à Justiça que conceda liminar determinando a imediata interdição do funcionamento dos setores industriais da requerida Tropfruit Nordeste S.A., para que a mesma produza as emissões e os lançamentos dos já mencionados efluentes in natura até que seja colocada em funcionamento a estação de tratamento de efluentes aprovada pela autoridade competente; que sejam suspensos de forma imediata os despejos dos efluentes sem tratamento para as lagoas e tanques construídos pela indústria em área pertencente à bacia de contribuição do rio Piauitinga; que seja também suspensos de forma imediata o descarte das águas residuais vegetais nos sistema de galeria de captação de águas pluviais da cidade que deságuam no riacho Cuí, sob pena da mesma ter de recolher ao Fundo Municipal do Meio Ambiente uma multa diária de R\$ 4.000,00, desde o dia em que se configurar o descumprimento. O não cumprimento pode ainda ocasionar a suspensão de participação da indústria em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito e a suspensão do alvará de funcionamento concedido pelo município à indústria, além da suspensão da atividade industrial da infratora pela Administração Estadual do Meio Ambiente – Adema.

O Promotor de Justiça requer também na ação que o município de Estância seja obrigado a fazer o projeto de esgotos sanitários da cidade e a implementá-lo com aprimorada técnica, visando ao lançamento de efluentes urbanos no corpo do rio Piauitinga devidamente tratados, no prazo de um ano, a contar da citação.



Promotor de Justiça Josenias França do Nascimento

O Promotor de Justiça requer também na ação que o município de Estância seja obrigado a fazer o projeto de esgotos sanitários da cidade e a implementá-lo com aprimorada técnica, visando ao lançamento de efluentes urbanos no corpo do rio Piauitinga devidamente tratados, no prazo de um ano, a contar da citação.

Ministério Público promove Ação Civil Pública contra advogada por degradação do meio ambiente

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Promotor de Justiça Josenias França do Nascimento, promoveu Ação Civil Pública de responsabilidade por danos causados ao meio am-

Atuação do MP na defesa dos interesses difusos e coletivos

biente com pedido de liminar contra a advogada Josefa Janete Oliveira Ribeiro por degradação ao meio ambiente. De acordo com o representante do MP estadual, no inquérito administrativo instaurado pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Estância, com base no procedimento administrativo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, ficou comprovado que a advogada destruiu formas de vegetações consideradas de preservação permanente numa área localizada no Saco da Boa Viagem. Segundo o Promotor de Justiça, além de retirar a vegetação ao redor de uma lagoa de água natural, situada numa área de manguezal, a advogada aterrou com o uso de uma retroescavadeira a lagoa numa extensão de 80x40 metros, afetando desfavoravelmente a biota. Ele acrescentou ainda que a ação ajuizada pelo MP pretende fazer com que Josefa Janete Oliveira Ribeiro recupere e/ou indenize os danos causados ao meio ambiente.

Conforme o Promotor, na área aterrada da lagoa foram construídas duas casas de alvenaria, que precisam ser demolidas para que haja recuperação da extensão degradada.

Na ação, o Promotor de Justiça, dentre outros itens, requer que a Justiça impeça que a infratora não proceda ao aterro do restante da lagoa natural, e na área não edifique nenhuma construção, sob pena de ter que recolher ao Fundo Municipal do Meio Ambiente uma multa diária de R\$ 1.000,00. Outra solicitação do representante do MP é a retirada de todo o material exótico daquele ambiente, representado principalmente pelo aterro depositado sobre a área ocupada pela lagoa, com o objetivo de retroceder aos níveis anteriormente existentes, dando condições para que se restabeleça o fluxo e refluxo das marés, possibilitando a afloração do solo original e adequado ao surgimento da vegetação autóctone daquele ambiente.

MP promove Ação de Execução contra a Tropfruit Nordeste

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Promotor de Justiça Josenias França do Nascimento, promoveu Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, contra a indústria Tropfruit Nordeste S.A., em face de descumprimento de cláusula contida no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental, celebrado na Promotoria de Justiça da Comarca de Estância, no dia 24 de maio de 2002, com a finalidade de implementar a Estação de Tratamento de Efluentes (ETE).

De acordo com os autos da ação, na sua cláusula 1ª, a Tropfruit ajustou continuar com a atividade industrial que explora e resolver definitivamente, no prazo de 60 dias, o problema de funcionamento irregular da indústria, bem como não permitir os lançamentos in natura ou tratados da indústria para o sistema de galeria de águas pluviais da cidade. Essa água contaminada atravessa o sistema pluvial e deságua imprópriamente no riacho Cui.

Segundo o Promotor, a Tropfruit também ajustou que se no prazo previsto para apresentação da Licença de Operação (LO) ao MP, a mesma não o fizesse em razão da não conclusão dos trabalhos da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), seria penalizada imediatamente com a interdição das atividades industriais, sem prejuízo da ação civil pública competente.

Conforme o Promotor, o descumprimento da cláusula 1ª corresponde ao pagamento de multa diária no valor de 2.000 UFIRs ao dia do efetivo desembolso a título de causa penal, enquanto perdurar a violação dos compromissos assumidos, cujo valor será revertido ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

O Promotor informou que após o período de um ano, dez meses e dez dias, previstos para que o executado concluisse a ETE e apresentasse a Licença de Operação, os mesmos não foram apresentados.

O representante do MP disse ainda que o não cumprimento dos compromissos por parte da Tropfruit culminou com a cobrança de R\$ 3.043.326,00, valor que deverá ser revertido ao Fundo Municipal para Reparação de Interesses Difusos Lesados.

Recurso do MP assegura continuidade da intervenção no Hospital Regional Amparo de Maria

O Ministério Público de Sergipe obteve decisão judicial que prorroga a intervenção na Sociedade de Beneficência Amparo de Maria, através de julgamento favorável de recurso de agravo de instrumento interposto contra decisão do Juiz da 1ª Vara Cível, que havia negado anteriormente o pedido de prorrogação da intervenção feito pelo MP. A decisão da Desembargadora Clara Leite de Resende garantiu que

a comissão interventora continue gerindo o hospital por mais um ano. De acordo com os Promotores de Justiça Rony Almeida e Alexandre Sampaio, a prorrogação da intervenção só foi possível por conta das irregularidades constatadas na entidade, a exemplo da existência de dívidas no valor de R\$ 30 milhões, relacionadas ao não pagamento de fornecedores, de contribuições previdenciárias, trabalhistas, salários, empréstimos bancários e outras. Segundo o MP, a situação irregular do hospital impedia o recebimento de verbas públicas, sendo que o fim da intervenção teria como consequência o fechamento do hospital, causando assim enorme prejuízo às milhares de pessoas da re-

gião que são atendidas na unidade de saúde.

Atualmente, o hospital de Estância atende a mais de sete mil pacientes por mês. A Ação Civil Pública foi promovida pelo MP, através dos Promotores Rony Almeida e Alexandre Sampaio Santana.

Censo Educacional garante o retorno de centenas de crianças e adolescentes às salas de aula

(*)

Vem de Estância uma mostra do que é possível fazer para mudar esse país. Daquela cidade aponta um exemplo da capacidade transformadora da mobilização popular. E, sobretudo, surge a força da Justiça solidária, capaz de combater a miséria com ações extra-fórum, com atitudes que passam ao largo das salas de júri. Cerca de mil pessoas foram matricular seus filhos atendendo a um chamado do Ministério Público estadual. Estavam todos fora da sala de aula.

A ação louvável tem precedentes. Na cidade baiana de Paripiranga, o Promotor público Gildásio Amorim deixou o fórum e foi atrás das crianças que não estavam freqüentando os bancos escolares. Ousado, e sobretudo preocupado com um quadro trágico que se formava diante de seus olhos, o Promotor foi ter pessoalmente com os pais uma conversa franca, dura, capaz de persuadi-los a matricular seus filhos na escola. Sua mobilização, somada às ameaças veladas contra pais irresponsáveis e poder público omissos, obtiveram êxito.

A atitude se repete em Sergipe há algum tempo. Os Promotores da área de Educação têm realizado um trabalho incansável à cata de crianças longe das escolas, garantindo a eles o acesso constitucional à educação. Ontem, o Ministério Público conseguiu reunir, em Estância, um número significativo de pais e responsáveis num ginásio e fez o que deveria ter ocorrido em janeiro, de forma natural: matriculou a multidão nas escolas das redes pública estadual e municipal.

O Ministério Público havia feito um levantamento inicial e constatado que 1,5 mil adolescentes, com idade até 13 e 18 anos, e 1,6 mil crianças, entre zero e dois anos, que poderiam estar sendo atendidas por creches, ficaram de fora da sala de aula. O Censo Escolar, que chegou a um resultado tão preocupante, foi iniciado em setembro do ano passado. Os números deixaram assustados os Promotores e a sociedade, principalmente se levarmos em consideração a densidade populacional do município pesquisado.

O Promotor de Justiça Rony Almeida, que liderou o processo de matrícula em massa, deve ter ficado chocado também com os motivos que levam os pais a deixar seus filhos distantes dos bancos escolares. As justificativas mais encon-



Promotor de Justiça Rony Almeida

Atuação do MP na defesa dos interesses difusos e coletivos

tradas devem inibir, de certa forma, o desejo de punir os responsáveis pelo crime de deixar uma criança fora da escola. Mas muitos pais se sujeitam a essa decisão por não terem acesso ao transporte, por verem o filho voltar com fome da escola e pela impossibilidade de comprarem a farda ou o material escolar.

Os prefeitos e o Estado, nesse caso, contribuem para que o quadro piore. Veja um exemplo dessa regressão: em Estância, de 2003 para 2004 o número de alunos matriculados teve uma queda de 1,2 mil matrículas. E ninguém se deu ao trabalho de buscar respostas. O poder público, neste caso, agiu lavando as mãos para um problema grave. Foi preciso que o Judiciário deixasse de lado suas tarefas mais específicas e fosse buscar explicações para esse descaso. Foi preciso que o Ministério Público executasse um censo e, constatada a gravidade dos números, buscasse soluções. Os papéis foram invertidos, felizmente, para o bem dessas crianças

* Editorial do Jornal da Cidade (17.03.2005)

MP promove Ação Civil Pública de improbidade administrativa contra ex-diretores do SAAE

O Ministério Público de Sergipe, baseado no Relatório de Inspeção nº 18/2002, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, promoveu Ação Civil Pública pela Prática de Atos de Improbidade Administrativa contra ex-diretores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do município de Estância.

De acordo com os representantes do MP, Rony Almeida e Alexandre Sampaio, imputa-se aos ex-diretores José Antonio Brandão Alves e outros a prática de diversos atos de improbidade administrativa, a exemplo de: inconsistência das informações prestadas ao Sisap; a ausência no balanço do ano de 2000 do saldo equivalente à quantia de R\$ 493.664,58 provenientes de contas a receber; a contratação de pessoal sem a prévia realização de concurso público; as falhas existentes no processo licitatório, além de fortes indícios de irregularidades em inúmeros procedimentos de despesas; realização de despesa sem prévio empenho; não recolhimento de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre a folha de pagamento dos funcionários do SAAE à Secretaria da Receita Federal; não pagamento de multas por infrações cometidas na condução de veículos do SAAE no valor de R\$ 2.236,54; irregularidades no Convite nº 03/2001, por conta de pagamentos efetuados sem a apresentação de qualquer cronograma físico-financeiro e com notas fiscais sem a certificação de que os serviços foram executados; pagamentos de empenho sem a especificação dos serviços executados; realização de despesa sem prévio empenho; autorização de passagens aéreas para pessoas estranhas aos quadros do SAAE; emissão de

cheques sem recibo, nota de empenho emitidas com nota fiscal avulsa e sem a certificação de que o material foi recebido, realização de despesa sem o prévio empenho, dentre outras irregularidades; existência de balanço relativo ao ano 2000, com a importância de R\$ 496.664,58 a receber, sem qualquer inscrição na Dívida Ativa ou processo de cobrança.

Na ação o MP requer a decretação da indisponibilidade dos bens dos ex-diretores do SAAE, a reparação dos danos causados ao erário e suspensão dos direitos políticos, dentre outras sanções.

MP promove ação pela prática de atos de improbidade administrativa contra ex-administradores públicos

O Ministério Público de Sergipe, por meio dos Promotores de Justiça José Rony Silva Almeida e Alexandre Sampaio Santana, promoveu Ação Civil Pública pela prática de atos de improbidade administrativa contra ex-administradores públicos do município de Estância. Dentre os acionados da prática de improbidade estão o ex-prefeito Gevani Bento Vieira Ramos, a ex-secretária municipal de Educação e ex-integrantes da comissão de licitação do Município.

De acordo com o MP, a ação foi proposta com base no Relatório de Inspeção elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Segundo o Tribunal de Contas, o Fundef de Estância realizou em 14 de setembro de 2001, processo de Dispensa de Licitação, tendo por objetivo a locação de veículos para o transporte de estudantes no valor total de R\$ 130.410,00. Conforme dados do relatório, para efetuar a dispensa de licitação o município de Estância argumentou que, por motivos de procedimentos administrativos tais como impugnações, recursos e fatos alheios à vontade do administrador público, o processo licitatório não conseguiu ser formalizado.

Os técnicos do TCE afirmam no relatório que consideram ilegal a dispensa de licitação, levando em consideração os seguintes aspectos: o fato do transporte de estudantes do ensino fundamental ser algo constante e contínuo no âmbito da municipalidade; por não vislumbrarem o caso de emergência, pressuposto essencial exigido pela Lei das Licitações para o processo de Dispensa de Licitação; e pelo fato da locação de veículos realizada pela Fundef sem o devido processo licitatório ser uma prática rotineira, conforme apontado no item 4.1 do relatório.

Segundo o TCE, a soma das despesas do Fundef de Estância com locação de veículos totaliza R\$ 437.456,46, incluindo os R\$ 130.410,00 já citados como contratação irregular.

Além das irregularidades constatadas com locação de veículos, o município de Estância também efetuou outras despesas com dispensa de licitação, utilizando recursos do Fundef. Outras irregularidades apontadas foram: aquisição de estacas para cerca; assinatura de 100 exemplares da Revista do Professor, pagamento de seguros e multas; distribuição de camisas relativas ao Dia da Família; e aquisição de material de informática como cartuchos e formulários, totalizando um montante de R\$ 18.911,38.

De acordo com os Promotores, essas ações não são caracterizadas como manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público, sendo irregular, portanto, a utilização dos recursos do Fundef.

Em um dos trechos da ação, os representantes do MP afirmam: "É de se ressaltar que ao burlar a exigência constitucional do processo licitatório e ainda empregar os recursos vinculados ao Fundef em finalidade diversa daquela prevista em lei, violou, flagrantemente, os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, além de causar dano ao erário, uma vez que foi inviabilizada a competição".

Na Ação Civil Pública, os Promotores de Justiça requerem à Justiça a indisponibilidade dos bens dos requeridos, a reparação dos danos causados ao erário no montante de R\$ 586.777, 84, além da suspensão dos direitos políticos e aplicação de multa civil.

Julgamento definitivo de recurso agravo de instrumento pelo TJ mantém proibição de nomeação de aprovados em concurso contestada pelo MP

O Ministério Público de Sergipe, por meio dos Promotores de Justiça Rony Almeida e Alexandre Sampaio, interpôs agravo de instrumento contra decisão do Juiz de Direito da 1ª Vara Cível que indeferiu pedido de liminar requerida em Ação Civil Pública promovida pelo MP, objetivando a suspensão da nomeação dos candidatos aprovados nos concursos públicos realizados pelo município e SAAE, e do pagamento referente ao contrato da empresa contratada para realizar o concurso.

Concedida a liminar no ano passado, pelo TJ, ao ser apreciado o mérito do recurso, foram acatadas as razões do MP, sendo mantida a liminar e determinado ao município de Estância e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto que se abstenham de nomear qualquer candidato aprovado nos concursos, ficando também impedidos de proceder qualquer pagamento referente aos contratos firmados com a empresa responsável pelos concursos.



**Promotor de Justiça
Alexandre Sampaio**

Atuação do MP na defesa dos interesses difusos e coletivos

MP garante recursos para Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e assegura construção das sedes

Através de audiência realizada no dia 7 de julho, em decorrência de ação execução de termo de ajustamento de conduta promovida pelo Ministério Público, foi ajustado com a municipalidade de Estância, pelo Promotor de Justiça Rony Almeida, que a partir de julho do corrente ano será destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o valor correspondente a 1% das receitas municipais decorrentes do Fundo Municipal de Participação.

Os repasses já vinham ocorrendo há algum tempo por força de decisão liminar do Juiz da 2ª Vara Cível, José Adailton S. Alves, nos autos da ação proposta pelo MP, já somando aproximadamente R\$ 150.000,00, depositados em conta judicial, sendo que a partir de agora tal percentual será previsto na lei que trata da política de atendimento às crianças adolescentes.

De acordo com o Promotor Rony Almeida, os valores depositados continuarão na conta do Banese, juntamente com os futuros ingressos, ficando o município autorizado a movimentá-la com a finalidade exclusiva de utilização na construção das sedes dos Conselhos Tutelares, sendo a primeira a ser concluída até 31 de março de 2006 e a segunda, após a disponibilidade de receita.

Ficou ainda ajustado a aquisição, por parte do Município, no prazo de 90 dias, de um veículo zero quilômetro para o uso do Conselho Tutelar do bairro Cidade Nova.

MP ajusta em audiência a implementação plena da municipalização do trânsito

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Promotor de Justiça Rony Almeida, no dia 29 de março, participou de audiência de conciliação, por conta de Ação Civil Pública promovida contra o município de Estância, visando a assegurar a plena municipalização do trânsito, ficando ajustado o seguinte: elaboração de projeto de engenharia de trânsito dentro do prazo máximo de 18 meses; aquisição de um veículo e uma motocicleta; criação e instalação, até o mês de dezembro de 2006, da Escola de Trânsito e do Conselho Municipal de Trânsito, bem assim a regulamentação do transporte coletivo urbano e rural, mediante licitação, que deverá ser realizada até dezembro do próximo ano. Importa ainda dizer que por conta da intervenção do MP, há mais de dois anos foi realizado concurso para agentes de trânsito, de modo a garantir uma eficaz fiscalização das atividades da SMTT, e, por via de consequência, levar maior segurança para as pessoas.

ITABAIANA

MP firma Termo de Ajustamento para municipalizar o trânsito

O Ministério Público de Sergipe, por meio das Curadorias do Cidadão, Meio Ambiente e Urbanismo, firmou Termo de Ajustamento para assegurar a municipalização do trânsito em Itabaiana. Conforme ficou ajustado com os representantes da prefeitura, o município terá um prazo de 18 meses para colocar em prática o Programa de Municipalização do trânsito. Para desenvolver o programa, o município deverá efetuar as seguintes etapas: definir a política de trânsito ideal para a cidade, com base no que diz o Código de Trânsito Brasileiro, inclusive com relação aos estacionamentos públicos, local e horário para carga e descarga de mercadorias; escolher e instalar a estrutura que funcionará o órgão executivo de trânsito; definir o planejamento fundamental de engenharia, da fiscalização e da educação de trânsito e enviar a lei municipal de criação do novo órgão ou ampliação do órgão já existente. Além disso, o município também deverá criar uma junta administrativa de Recursos de Infrações; estabelecer formas de comunicação direta com os municípios; integrar o órgão no Sistema Nacional de Trânsito (SNT); e estabelecer o procedimento de arrecadação e de outros recursos no orçamento municipal.

No Termo de Ajustamento ficou também decidido que as Polícias Civil e Militar de Itabaiana, CPTRAN e a Polícia Rodoviária Federal, no âmbito de suas obrigações institucionais, prestarão colaboração na fiscalização e aplicação do Código de Trânsito.

LAGARTO

Ação do MP garante fim de exploração de minérios sem licença ambiental

Nos autos de ação civil pública promovida pelo Ministério Público de Sergipe, por meio do Promotor de Justiça Antônio César Leite de Carvalho, foi determinado, liminarmente, pelo Juiz Paulo César Cavalcante Macedo, que a Cerâmica Santa Márcia (Samarsa) encerrasse a exploração ou extração de qualquer minério no município.

De acordo com a ação, a paralisação das atividades de exploração deve ser efetuada até que a empresa apresente as licenças do Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ibama, do Ministério do Meio Ambiente e das Se-

cretarias Estadual e Municipal do Meio Ambiente. Além disso, a Samarsa também deve apresentar o projeto de recuperação da área degradada, aprovado pelo Ibama e demais órgãos responsáveis pela proteção e fiscalização do meio ambiente. Na ação do MP, ficou comprovado que a empresa explora atividade comercial voltada à extração de minérios há aproximadamente 30 anos sem qualquer autorização dos órgãos ambientais responsáveis.

Conforme denúncias feitas ao Promotor Antônio César Leite de Carvalho, por líderes comunitários do município de Lagarto, a empresa estava extraindo argila de forma irregular nos povoados Carcará e Quirino. Para apurar a veracidade das denúncias, o MP instaurou, no ano passado, inquérito civil. Outras informações que constam nos autos da ação revelam que a empresa não possui documento expedido pelo Ministério das Minas e Energia autorizando-a a lavrar o minério no município.

MP promove no município o maior Censo Educacional

O Ministério Público de Sergipe realizou no último dia 29 de maio, no Colégio Estadual Abelardo Romero, em Lagarto, o maior Censo Educacional já realizado no Estado. Durante o censo, 24 mil domicílios foram visitados, atingindo um total de 90 mil entrevistados. O Censo foi efetuado com o objetivo de diagnosticar crianças e adolescentes que estão fora da sala de aula. O evento, coordenado pela Promotora de Justiça Mônica Hardmann, contou com as presenças do Procurador-Geral de Justiça Luiz Valter Ribeiro, diversos Promotores de Justiça, representantes da Prefeitura Municipal de Lagarto, das secretarias estadual e municipal de Educação, Igreja Católica, Polícia Militar e sociedade civil.

De acordo com o Promotor de Justiça do Núcleo dos Direitos à Educação e Saúde Pública Orlando Rochadel, os quase três mil recenseadores voluntários visitaram 119 povoados, 20 assentamentos e 24 mil residências. "Foi um trabalho perfeito, já que tivemos ajuda de muitos parceiros e colaboradores", disse, ao acrescentar que o prefeito de Lagarto e a Secretaria Municipal de Educação se comprometeram em colocar nas escolas municipais todas as crianças e adolescentes que estão fora da sala de aula.

Coordenado pelo MP, o censo contou com o apoio do IBGE e das secretarias estadual e municipal de Educação. O próximo censo será efetuado em Itabaiana nos dias 18 e 19 de agosto.



Promotora de Justiça Mônica Hardmann



Promotor de Justiça Antônio César Leite de Carvalho

Atuação do MP na defesa dos interesses difusos e coletivos

NOSSA S. DAS DORES

MP promove Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa contra prefeito de Dore

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Promotor de Justiça João Paulo Pirôpo da Comarca de Nossa Senhora das Dore, promoveu Ação Civil Pública contra o prefeito de Nossa Senhora das Dore, Fernando Lima Costa, sob a imputação de vir constantemente perseguindo os seus adversários políticos, violando dessa maneira o princípio da isonomia e da impessoalidade.

Consta da ação que várias foram as pessoas perseguidas por Fernando Lima Costa, pelo simples fato de não ter votado nele ou haver participado da campanha do candidato adversário nas eleições de 2004. Para puni-los, o prefeito utilizou expedientes como: demissão, atraso no pagamento do salário ou transferência para locais que as prejudicariam.

Conforme Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público instaurado pela Promotoria da comarca, uma das vítimas, o vigia do Hospital Maternidade São Francisco de Assis, Ivo dos Santos, relatou que por ter feito campanha explícita para o adversário do prefeito, o mesmo tentou transferi-lo em novembro de 2004, mas por força de um mandado de segurança impetrado por Ivo, o intento do prefeito não obteve o êxito desejado. Só que em março deste ano, através da Portaria de nº 025/2005, o vigia foi removido para a Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente, sendo lotado no Matadouro Municipal. Além de Ivo dos Santos, também são vítimas da perseguição do prefeito os servidores Maria Hortência Garção Freitas, Bérqson, Rubens, José Francisco, Adelson, Eriberto, José Alberto de Andrade e José Adilson.

Segundo ainda restou apurado, o prefeito também teria perseguido o empresário Cristiano Arimatéia Roza, pelo fato de o mesmo ter se recusado a entrar em acordo com a Prefeitura Municipal para o pagamento de um precatório no valor de aproximadamente R\$ 76.000,00, dívida referente à compra de medicamento feita a farmácia de propriedade de Cristiano Roza, em outubro de 2002, conforme consta nos empenhos.



Promotor de Justiça João Paulo Pirôpo

PACATUBA

MP garante validade de concurso público

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Promotor de Justiça Paulo José Francisco Alves Filho, conseguiu suspender o decreto municipal do prefeito de Pacatuba, Luiz Carlos, anulando o concurso público realizado no ano de 2002. Com a decisão liminar, prolatada pelo Juiz de Direito Pedro Freitas, que acatou todos os argumentos feitos pelo MP, mais de 300 servidores que haviam sido demitidos, voltaram a ocupar os seus cargos na administração municipal. De acordo com o Promotor de Justiça, a ação ajuizada pelo MP garantiu a aplicação dos direitos e garantias fundamentais da ampla defesa e do contraditório.

RIACHUELO

MP combate poluição sonora em Riachuelo

O Ministério Público de Sergipe, por meio da Promotora de Justiça Cláudia Daniela de Freitas Silveira Franco, vem adotando medidas legais para impedir a ocorrência de poluição sonora nas ruas do município. De acordo com a Promotora de Justiça, a poluição sonora era um problema antigo da praça Antônio Franco, localizada no centro da cidade. Segundo ela, as pessoas reclamavam porque a praça concentra bares, lanchonetes e casas comerciais, servindo de atrativo para os proprietários de veículos que utilizavam sons potentes, equipados em seus porta-malas.

Segundo a Promotora, a maioria dos carros equipados com o som pertencia a pessoas de outras cidades, que frequentavam Riachuelo somente nos finais de semana, com o intuito de provocar desordem. Conforme a Promotora, apesar de ter encontrado dificuldade de identifica-los, já que alguns donos de bares também executavam o som, eles foram convocados para participar de uma audiência pública, realizada no último dia 15 de fevereiro. Na oportunidade, a Promotora de Justiça fixou em uma das cláusulas a recomendação de que os donos dos estabelecimentos evitassem vender bebidas aos proprietários de veículos que estivessem utilizando som indevidamente, como forma de impedir que os estabelecimentos servissem de foco atrativo.

Ainda segundo a Promotora Cláudia Danie-



Promotora de Justiça Cláudia Daniela de Freitas S. Franco

la, no início houve um pouco de resistência por parte dos donos dos estabelecimentos, mas depois de muita insistência e com o acompanhamento pessoal por parte da titular da Promotoria foi possível sensibilizar os comerciantes. "Alguns donos de bares até se indispuseram com consumidores recalcitrantes e pouco a pouco a paz começou a reinar na praça, sendo minada a resistência dos que insistiam em usar o carro de som em alta potência", disse, ao ressaltar que hoje a questão da poluição sonora na praça se encontra resolvida.

Em reconhecimento à ação da Promotora de Justiça, a Câmara de Vereadores do município de Riachuelo aprovou Moção, datada de 24 de fevereiro de 2005, enaltecendo as providências tomadas no sentido de organizar o município em relação à ambientação sonora.

SÃO CRISTÓVÃO

MP garante transporte escolar para estudantes de São Cristóvão

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Promotor de Justiça Augusto César Leite de Resende, promoveu Ação Civil Pública para obrigar o poder público estadual a disponibilizar transporte escolar para os alunos das escolas estaduais Manoel Franco Freire e Joaquim Vieira Sobral, residentes no povoado Várzea Grande, sob pena de pagar multa no valor de R\$ 10 mil por dia no caso de descumprimento.

A falta de transporte escolar chegou ao conhecimento da Promotoria de Justiça Especializada da Educação por meio de representação da Associação de Moradores e Amigos do Loteamento Santo Inácio e de depoimentos de pais de alunos, que alegavam que os estudantes tinham que percorrer uma distância a pé de cerca de 5km para chegarem às escolas.

Conforme o Promotor Augusto César Leite de Resende, a ação visa a assegurar o direito subjetivo público dos alunos da rede pública estadual ao transporte escolar gratuito, conforme prevê o art. 10, inciso VII, da lei 9.394/96.

TOBIAS BARRETO

MP ajuíza ação para reabrir hospital

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Promotor de Justiça Carlos Cezar Souza Soares, ajuizou Ação Civil Pública contra a Associação de Caridade São Vicente de Paulo – Hospital São Vicente de Paulo, que desde o último mês de novembro encerrou as atividades, sem qualquer perspectiva de voltar a funcionar. De acordo com o Promotor de Justiça, assim que assumiu a Promotoria da Comarca, em meados de fevereiro deste ano, foi procurado por diversas autoridades e pessoas do município de Tobias Barreto, pedindo providências.

Atuação do MP na defesa dos interesses difusos e coletivos

as em relação ao fechamento do hospital. Segundo ele, em audiência pública realizada no MP o prefeito e o secretário municipal de Saúde informaram que o hospital vinha enfrentando problemas de natureza administrativa há muito tempo, resultando no fechamento em novembro de 2004, assim que o convênio entre o Estado e o município foi desfeito, por conta dos débitos fiscais da Associação de Caridade São Vicente de Paulo.

As autoridades constituídas do município informaram na audiência que a Associação São Vicente de Paulo mudou de razão social, passando o hospital a ser gerido pela empresa São Vicente de Paulo Empreendimentos S/C LTDA ME, que funcionava como captadora de recursos, desde junho de 2004, visto que a associação não tinha condições de obter certidões de regularidade fiscal.

Conforme o representante do MP, o fechamento do hospital resultou na falta de atendimento de internação e maternidade, constituindo-se em incommensurável prejuízo para toda a comunidade não somente



**Promotor de Justiça
Carlos Cezar Souza
Soares**

de Tobias Barreto, bem como de cidades circunvizinhas, que utilizava o atendimento médico de urgência, maternidade e internamento hospitalar. Atualmente, os atendimentos são feitos nos hospitais do povoado Lagoa Redonda, município de Itapicuru (BA) e em Aracaju.

O Promotor disse ainda que desde novembro de 2004, período em que o hospital encerrou as atividades, não nasceu uma só criança tobiense, a exceção daquelas cujos partos ocorreram nas residências, fato considerado pouco comum nos dias atuais. “O normal é a realização de partos em hospital, local onde se efetiva o registro de nascimento”, afirma o Promotor, ao acrescentar que se trata de uma assustadora revelação do prejuízo para o município de Tobias Barreto.

Na ação, o Promotor Carlos Cezar Souza Soares, revela que o assoberbamento de débitos de natureza diversas culminou com o fechamento do hospital. “Isso ocorreu por razões de administração incorreta, existindo até o final do ano findo repasse de verba do Estado e Município, que teve aplicação duvidosa, fato que será apurado no seio do inquérito civil”, disse, ao acrescentar que se impõe ao município de Tobias Barreto o ônus de atuar subsidiariamente na administração do hospi-

tal, por determinação judicial, enquanto não se chega à decisão final de mérito. O Promotor enfatizou ainda na ação que a reabertura do hospital só trará óbvios benefícios para a sociedade.

Para solucionar o problema, ele requereu o afastamento da atual direção e a nomeação de uma comissão formada por quatro membros do Conselho de Saúde do Município, cabendo à mesma a responsabilidade de providenciar os meios necessários para reabrir o hospital. Ele requereu também que o Tribunal de Contas do Estado promova auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na Associação Beneficente São Vicente de Paulo, nos termos do artigo 1º da lei 8.429/92, abrangendo todo o período em que o Hospital São Vicente de Paulo recebeu verbas do Estado e do município. Além disso, solicitou a decretação da dissolução e posterior liquidação da Associação Beneficente São Vicente de Paulo, estando proibida na pessoa de seu presidente bem assim os seus dirigentes de exercerem qualquer atividade dela decorrente, dando-se baixa no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tobias Barreto e no Cadastro Geral de Contribuintes e demais órgãos pertinentes, inclusive no que diz respeito ao certificado de fins filantrópicos. Pediu também a condenação da empresa São Vicente de Paulo Empreendimentos S/C LTDA por dano moral no valor de R\$ 50.000,00, que será revertido em favor do Fundo do Conselho de Saúde, com a finalidade específica de melhoria no setor de maternidade, além de que seja também condenada à reparação de danos materiais. No caso de descumprimento da sentença será fixada multa diária no valor de R\$ 1.000,00.

TOMAR DE GERU

MP promove Ação Civil Pública contra o município para regularizar oferta da merenda escolar

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Promotor de Justiça Alexandre Albagli, ingressou com uma Ação Civil Pública contra o município de Tomar do Geru, requerendo, liminarmente, que o mesmo fosse obrigado a oferecer a merenda escolar de forma regular, em quantidade suficiente e com qualidade comprovada a todos os alunos da pré-escola e do ensino fundamental da rede pública de ensino, além daqueles atendidos em entidades filantrópicas.

De acordo com o Promotor de Justiça, na ação, foi requerida a observância de itens como: as condições higiênicas e sanitárias dos produtos da alimentação escolar; a continui-

dade no fornecimento da merenda; a colaboração das merendeiras com o nutricionista na confecção dos cardápios alimentares, dando preferência aos gêneros alimentícios produzidos na região; a diminuição dos custos; o incentivo à produção local; o paladar do público-alvo, a variação de cardápios, a aquisição de produtos básicos; promoção e estímulo dos hábitos alimentares saudáveis, com a consequente integração do hábito alimentar dos alunos e o valor nutricional dos alimentos oferecidos.

Outra solicitação feita na ação foi em relação à ausência de nutricionista na coordenação da merenda escolar. O Promotor estipulou um prazo de 45 dias para que o município solucionasse essa questão.

Além disso, na ação o Promotor também requereu o fornecimento de água potável para as unidades de ensino do município, visando não somente ao consumo por parte da comunidade docente, discente e de funcionários, mas também ao preparo da alimentação escolar.

O descumprimento da ação resultaria no pagamento de multa liminar no valor de R\$ 1.000,00, por dia de atraso.

UMBAÚBA

MP promove ação objetivando a realização de concurso para delegado de polícia

O Ministério Público de Sergipe, por meio do Promotor de Justiça Maurício Gusmão Magalhães, ajuizou Ação Civil Pública contra o Estado, objetivando fazer com que a Secretaria de Segurança Pública envie delegados concursados para as delegacias da sua comarca, que abrange os municípios de Umbaúba, Santa Luzia do Itanhy e Indiaroba. O Promotor de Justiça noticiou que os três municípios estão há mais de um ano sem delegados e nas delegacias citadas os assessores técnicos respondem irregularmente pelas funções das autoridades policiais. De acordo com o Promotor Maurício Gusmão, os assessores técnicos possuem cargos comissionados e não podem suprir as atribuições dos delegados. Segundo ele, há uma lei que tanto rege a carreira da Polícia Civil como deixa claro que a autoridade policial é o delegado, só cabendo a ele a atribuição de instaurar inquéritos. Conforme o Promotor, o desconhecimento de normas técnicas e jurídicas prejudicam os trabalhos policiais e da Justiça. Ele alega ainda que uma prova mal feita deixa a Promotoria vulnerável para sustentar uma acusação, fato que favorece o indiciado, que acaba sendo solto pelo advogado.

ENTREVISTA/Rony Almeida

'Temos hoje um dos menores salários dentre os MPs do Brasil'

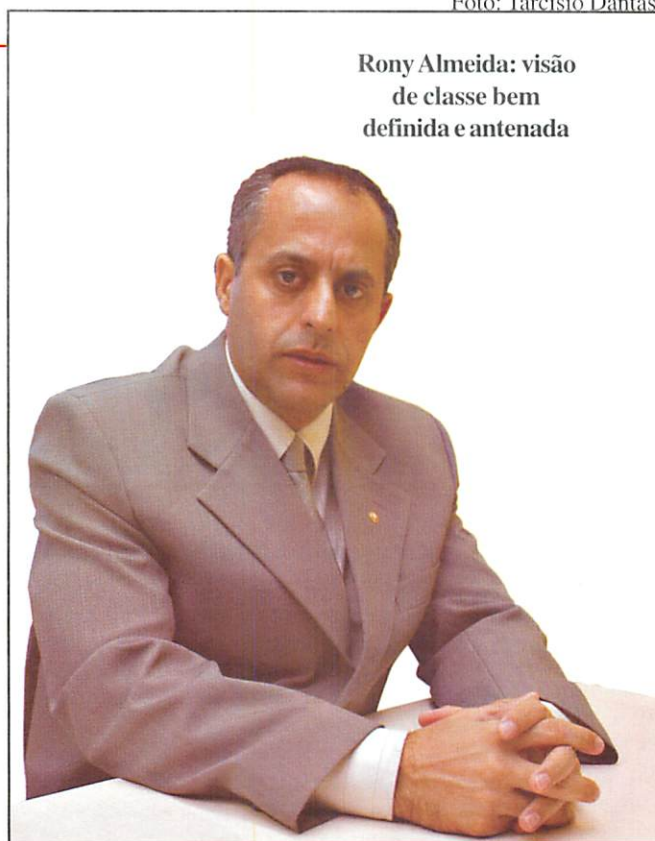
Presidente da ASMP acha que Promotores e Procuradores devem servir só ao MP, e que o Judiciário deve ser território de Juízes

JOZAILTO LIMA

O Ministério Público de Sergipe tem tido um papel fundamental na defesa dos interesses difusos da sociedade. Depois de tirar de cena os episódios constrangedores de brigas do final da década passada, ele encontrou um caminho mais sereno nos primeiros anos desta década, mas ainda apresenta algumas carências internas gritantes. Mão-de-obra no interior - quase toda ela cedida pelas Prefeituras - e salários aviltados dos promotores são duas destas carências. Em alguns Estados, Promotores de Justiça têm remuneração que passa de R\$ 15 mil. Em Sergipe, quem não acumula função de Promotor Eleitoral, amarga uma remuneração na casa dos R\$ 6 mil - proibido de exercer qualquer outra atividade, exceto a de professor. Mas esta realidade não passa despercebida pela entidade de classe que defende a instituição - a Associação Sergipana do Ministério Público - ASMP. Promotor desde dezembro de 1992, o presidente da ASMP a partir de 2003, Rony Almeida, 37 anos, e com reeleição em candidatura única agendada para hoje, faz um alerta grave. "Temos hoje um dos menores salários dentre os MPs do Brasil, e não podemos ser nivelados por baixo", diz. Para ele, uma boa remuneração volta em forma de melhor qualidade de serviços prestados à cidadania. "É mais um atrativo para que profissionais qualificados sejam recrutados. Com o achatamento, corremos o risco de perder os nossos quadros", diz ele. Aliado a isto, Rony defende melhor infra-estrutura funcional no interior e mais funcionários de carreira para azeitar as ações.

Mas como líder de classe, Rony Almeida não vê apenas estas questões funcionais. Ele é contra, por exemplo, a prerrogativa constitucional que torna os membros do MP aspirantes legítimos ao cargo de Desembargador, como ocorre agora na disputa pela vaga deixada por Fernando Franco. Rony acha que os Promotores e Procuradores devem ser preservados para as demandas do MP, e que aos Juízes de carreira cabem as vagas do Poder Judiciário. Cada um na sua.

O presidente da ASMP entende como desleal uma carta anônima con-



Rony Almeida: visão de classe bem definida e atendida

Foto: Tarcísio Dantas

tra a pessoa do Procurador-Geral Luiz Valter Ribeiro, diz que ela e seu teor não representam a essência do MP, e opina que se a instituição quiser e achar conveniente trazer de volta o Promotor Antônio Carlos Nascimento, colocado em indisponibilidade, a ASMP não tem nada contra. Veja a entrevista.

CINFORM - O senhor previa que a disputa pela vaga de Fernando Franco no TJ levaria o Ministério Público a este processo de agressão a que fora submetido, com ataques ao Procurador-Geral Luiz Valter Ribeiro?

Rony Almeida - Não. Mesmo porque o Ministério Público é uma instituição democrática e tudo aqui se resolve através de eleições, com a intervenção direta da classe. Assim, todo aquele que os colegiados entendem ser o melhor para esse ou aquele cargo tem sido escolhido através do voto. Isso acontece tanto para o cargo de Procurador-Geral quanto para o de conselheiro do Conselho Superior, ou mesmo para essa vaga atribuída ao MP por força do chamado quinto constitucional (artigo 94 da Constituição Federal), e que agora, com a criação do Conselho Nacional de Justiça, respeitando as opiniões em contrário, não faz mais sentido, já que o dito órgão, composto por Juízes, advogados, membros do MP e representantes da sociedade, foi instituído com a finalidade de estabelecer o controle externo do Judiciário.

CINFORM - Com esta carta anônima, regurgitando fatos passados, o senhor não acha que o MP perde o respeito da sociedade?

RA - Não. A instituição não se sustenta em bases frágeis, em disputas onde a ética é substituída pela insensatez e a honra das pessoas não tem qualquer valor. Isto pode valer para uns poucos, que se escoram no anonimato para praticar tais atos. A base do MP é o trabalho honesto, competente, corajoso e independente dos seus membros, que atuam no combate diuturno à violência, à exploração sexual, aos atos de improbidade administrativa, às agressões ao meio ambiente, na proteção dos direitos à saúde, à educação, ao consumidor, dos idosos, dos portadores de necessidades especiais, aos direitos humanos de um modo geral, na garantia do cumprimento das normas eleitorais, enfim, na defesa de todos aqueles interesses difusos e coletivos da sociedade.

“

Necessitamos que se proíba de uma vez por todas o nepotismo, o emprego de parentes

”

CINFORM - AASMP tem noção de onde tenha partido esta correspondência apócrifa?

RA - Nenhuma, e especular é levantar suspeitas sem qualquer prova. E se assim procedêssemos não estaríamos agindo com ética. Não podemos nem queremos repetir a carta anônima.

CINFORM - Há suspeitas em setores do MP de que ela possa ter saído do Colégio de Procuradores?

RA - Não acreditamos que possa ter origem num colegiado composto por pessoas que possuem extrema responsabilidade pública.

CINFORM - De que maneira este mesmo assunto da carta foi abordado na época da reeleição de Luiz Valter Ribeiro?

RA - Até aonde temos conhecimento, apenas foi verbalizado o fato, não tendo sido formalizada qualquer representação. Naquela oportunidade, o Procurador apresentou todos os esclarecimentos, já ali deixando claro o teor falacioso das informações que restaram estampadas na carta atual.

CINFORM - O senhor acha que o nepotismo no MP não tem mais aquela densidade do passado?

RA - O que posso dizer é que não são muitos os casos de nepotismo registrados no MP, mesmo porque somos uma instituição com número pequeno de servidores, porém, (o nepotismo) ainda é uma realidade. Mesmo assim, não é, e nunca foi conveniente tal prática, ainda mais considerando que temos liderado no país a defesa da probidade administrativa. Necessitamos que, além de impor limites ao número de cargos em comissão, outra mazela do serviço público brasileiro, se proíba de uma vez por todas o nepotismo (emprego de parentes), privilegiando-se sempre o concurso, a exemplo do que ocorre com os próprios membros do MP. Este é o modo mais democrático de se ingressar no serviço público, conforme previsto na Constituição.

CINFORM - Em tese, a ASMP não defende que Promotores e Procuradores trabalhem pela ascensão ao Judiciário, e, sim, prestem o serviço cada vez melhor à sociedade através do MP. Este ponto de vista inibe uma eventual candidatura de Luiz Valter?

RA - Temos que separar as questões. Primeiro, que o chamado quinto constitucional, por força do artigo 94 da Constituição, é hoje uma realidade. A vaga já foi destinada ao MP pelo TJ/SE, e todos aqueles colegas que possuam mais de dez anos de carreira podem se candidatar à lista sêxtupla (inclusive o procurador geral, muito embora seja desejo da classe que ele fique no MP), que depois se transforma em tríplice no TJ, e posteriormente um desses nomes é escolhido pelo governador. Portanto, o quinto ainda pode ser considerado uma prerrogativa da instituição. Segundo, que a imensa maioria dos membros do MP, em todo o Brasil,

não tem o menor interesse em 'ascender ao Poder Judiciário' através do quinto constitucional, até porque o Promotor de Justiça não é promovido, senão aos cargos de sua própria carreira, cujo maior deles é o de Procurador de Justiça. A magistratura é uma outra carreira, de igual importância e prerrogativas, onde o juiz atinge o seu ápice funcional no cargo de Desembargador. Defendemos a edição de emenda constitucional que modifique tal situação e destine todos os lugares nos tribunais aos Juizes de Direito de carreira, que se submeteram a concurso público para tanto. Fizemos uma opção: os Promotores, em pertencerem ao MP; os Juizes, ao Judiciário. No mais, tanto o MP quan-

“

Defendemos emenda que modifique e destine todos os lugares nos tribunais aos Juizes de carreira

”

to o Judiciário, na medida em que realizam tudo aquilo que lhes foi destinado pela Constituição, são cada vez mais respeitados pela população.

CINFORM - O senhor vê razões na alegação da OAB, de que esta vaga do quinto constitucional agora seria dos advogados?

RA - Podemos dizer que há divergência de interpretação. O TJ entendeu que a vaga agora a ser preenchida é do MP porque levou em conta, em obediência ao rodízio, o fato de que a última destinada ao quinto constitucional foi da OAB. Como são três os lugares ofertados para a alternância, este será do MP, e o próximo, em tese, novamente da OAB, não importando quem o esteja ocupando hoje.

CINFORM - AASMP é contra a reconvocação do Promotor Antônio Carlos Nascimento e a suspensão da sua indisponibilidade?

RA - A resposta comporta algumas considerações. Embora o Promotor Antônio Carlos Nascimento tenha se desfilado voluntariamente da ASMP no mês de março de 2004, não sendo mais nosso associado, e seja competência exclusiva do Colégio de Procuradores de Justiça deliberar acerca de pedido de revisão do processo administrativo, se tal pleito for apresentado e atender ao previsto em nossa Lei Orgânica nos manifestaremos pela sua reabilitação. No mais, torna-se imprescindível, até mesmo para que a ASMP possa conhecer o pedido e defendê-lo, que o Promotor de Justiça, se assim o desejar, procure a entidade de classe (refiliando-se), a fim de tratar do assunto, o que não o fez desde o dia em que foi penalizado.

CINFORM - Como é que estão as condições de trabalho dos Promotores nas diversas comarcas de Sergipe?

RA - Temos tido grande apoio institucional por parte da Procuradoria Geral. A Escola Superior do MP, a Corregedoria e a própria ASMP têm realizado seminários, congressos, encontros, enfim, eventos científicos que visam, sobretudo, a qualificar os membros do MP. Isto também significa assegurar boas condições de trabalho. Por outro lado, é evidente que as atribuições funcionais são muitas e, por conta do trabalho realizado, dos resultados positivos alcançados, as cobranças também são muitas. Assim, para fazer frente a tantos desafios necessitamos urgentemente que seja aprovado um plano de carreira para os servidores e a imediata realização de concurso público para que possamos dispor de auxiliares cada vez mais qualificados. Este ainda é um desafio para a instituição, cujos servidores (todos), ingressaram através de cessão. No caso das Promotorias do interior, trabalhamos com servidores cedidos pelos municípios, por conta de convênios. É uma realidade que necessita ser modificada urgentemente. Neste aspecto, depois de discutido internamente o citado plano, e quando aprovado pelas instâncias da administração do MP, gostaríamos de contar com o apoio da Assembléia e do Executivo Estadual para que seja transformado em lei, pois fortalecer o MP é assegurar o exercício pleno da cidadania. Registramos também que a Lei de Responsabilidade Fiscal nos destinou uma pequeníssima parcela dos recursos estatais, nos impondo uma restrição de repasse até o limite de 2% das receitas do Estado, o que de certo modo tem dificultado o exercício pleno de nossas atribuições. Outra questão que nos preocupa é o aviltamento remuneratório dos membros do Ministério Público sergipano. Temos hoje um dos menores salários dentre os MPs do Brasil, e não podemos ser nivelados por baixo. A boa remuneração, em qualquer instituição, é mais um atrativo para que profissionais qualificados sejam recrutados. Com o achatamento, corremos o risco de perder os nossos quadros. O salário digno e recebido de forma honesta é também uma garantia da sociedade, na medida em que fortalece cada vez mais a independência no exercício das atribuições.

CINFORM - O número de Promotores em Sergipe é suficiente para as demandas do Estado?

RA - Na ativa somos 128, entre Promotores e Procuradores. Possuímos apenas algumas vagas não preenchidas, que logo estarão sendo ocupadas, pois ainda temos pessoas aprovadas no último concurso, cuja validade foi prorrogada por mais dois anos. É um número razoável. Se outros meios fossem postos à nossa disposição, a exemplo de servidores com maior qualificação, principalmente nas Promotorias do interior, poderíamos prestar serviços mais eficientes e contribuir cada vez mais com as aspirações da sociedade.

Entrevista publicada no Jornal Cinform no dia 13 de junho de 2005

ASMP elege diretoria

Os Promotores e Procuradores sergipanos elegeram no último dia 13 de junho a nova direção da Associação Sergipana do Ministério Público (ASMP). A chapa “Continuando a Integração” foi eleita com 97% dos votos válidos. A chapa obteve 103 votos dos 106 votantes, dos quais foram computados dois votos brancos e um nulo. Com este resultado, a classe reelegeu para o segundo mandato o atual presidente da ASMP, o Promotor de Justiça Rony Almeida. Nos próximos dois anos, a direção da Associação pretende dar continuidade a todas as conquistas anteriores, que contou com a implementação de ações importantes como a realização dos encontros estaduais e a defesa intransigente dos associados. Além disso, nessa nova gestão a direção pretende criar o Memorial Valdir de Freitas Dantas, lutar para que sejam instituídos os subsídios dos membros do Ministério Público, levando em consideração que atualmente os membros do MP de Sergipe possuem uma das piores remunerações do país; instituir um projeto de Preservação da Memória das Promotorias de Justiça, com a finalidade de lembrar os Promotores que passaram por todas as Promotorias do Estado, dentre outras metas. De acordo com Rony Almeida, a primeira

gestão foi marcada por significativas conquistas. “A nossa luta intransigente na defesa da classe, sempre com muito denodo, a regulamentação do exercício da função eleitoral, que foi uma proposta da ASMP assinada pelos Procuradores Eleitoral e Geral de Justiça, a instalação da sede da entidade no prédio onde funciona o Ministério Público, a criação da revista do MP, o encontro estadual, os eventos científicos, os convênios realizados, a exemplo do que foi firmado com a AABB são algumas ações que merecem ser destacadas”, afirma. A chapa “Continuando a Integração”, que deve tomar posse em data a ser definida no próximo mês de agosto é composta pelos seguintes nomes: José Rony Silva Almeida (Presidente), Dejjanir Jonas Filho (1º Vice-Presidente), Sandro Luiz da Costa (2º Vice-Presidente), Gilton Feitosa Conceição (1º Secretário), Augusto César Leite de Resende (2º Secretário), Arnaldo Figueiredo Sobral (1º Tesoureiro), Flaviano Almeida Santos (2º Tesoureiro), Gicele Mara C. D’Ávila Fontes (Relações Públicas), Orlando Rochadel Moreira, José Magalhães de Santana e Gláucia Queiroz de Moraes (Conselho Fiscal), Roosevelt Batista de Carvalho, Wilton Araújo Santos e Ana Galgane Paes (Suplentes do Conselho).

As nossas novas metas

01. Manutenção de todas as conquistas já obtidas;
02. Continuidade da luta pela implementação dos subsídios dos Membros do Ministério Público, adotando-se todas as medidas ao alcance da entidade;
03. Instalação do memorial “Valdir de Freitas Dantas”;
04. Realização do Concurso de Trabalhos Jurídicos, conforme previsto no artigo 43 do Estatuto da Entidade;
05. Manutenção dos Encontros Estaduais;
06. Luta pela implementação de plano de carreira dos servidores, que deverá contemplar a estrutura de pessoal das Promotorias de Justiça;
07. Luta pela reforma da Lei Orgânica Estadual objetivando adequá-la aos novos preceitos constitucionais e assegurar a simetria com a Lei Orgânica Nacional;
08. Luta pela efetivação do Art. 189, da LOEMP, o qual prevê o repasse ao MP, de recursos oriundos da arrecadação de custas processuais e emolumentos, para a instalação e manutenção das Promotorias de Justiça;
09. Luta pela implementação do disposto no art. 72 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público;
10. Regulamentar o fundo para assistência jurídica dos associados.

Conquistas obtidas pela atual diretoria

- 1) Instalação da sede da ASMP no edifício da Procuradoria Geral de Justiça, cuja sala recebeu o nome de Valdir de Freitas Dantas, bravo Promotor de Justiça que tombou no exercício de suas atribuições;
- 2) Estabelecimento do Calendário Anual de Eventos, com a comemoração do Dia das Mães, São João, Dia dos Pais e Natal, além de homenagens aos aniversariantes do mês;
- 3) Realização do V Encontro do Ministério Público do Estado de Sergipe, com o tema central “O MP Pós Constituição de 1988 - 15 anos de novas atribuições”;
- 4) Comemoração do aniversário de 60 anos da ASMP;
- 5) Assinatura de convênio com AABB, possibilitando aos associados e familiares a frequência dos serviços prestados por um dos melhores clubes de entretenimento do Estado;
- 6) Viabilização do pagamento de diárias, junto à Procuradoria Geral de Justiça, com o fim de assegurar a presença dos associados nos encontros nacional e regional do Ministério Público;
- 7) Participação ativa da ASMP em todas as deliberações do Conselho Deliberativo da Conamp, entidade de classe nacional que congrega todo o Ministério Público Brasileiro;
- 8) Comemoração do dia do MP através da realização do seminário “O Ministério Público e a Sociedade em Defesa da Saúde - Compreendendo o SUS”;
- 9) Defesa extrajudicial e judicial dos associados, em decorrência da prática de atos relacionados com o exercício da função ministerial, quando inclusive instituímos um fundo específico para tal finalidade;
- 10) Edição do jornal Tribuna do MP, importante veículo de comunicação da classe;
- 11) Atualização da home page da entidade;
- 12) Aquisição de computador e scanner para agilizar os trabalhos administrativos;
- 13) A viabilização, junto ao Banese, da instalação de um cash nas dependências do edifício da PGJ; a distribuição de agendas e outros brindes e, ainda, a assinatura de convênios com o Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM, bancos Sudameris e Credreal, consórcios Lyscar e Cimavel, Vibonatti e Makro, dentre outros;
- 14) Edição do ato que regulamenta o exercício da função eleitoral, proposição da ASMP prontamente acatada pela Procuradoria Geral de Justiça e Procuradoria Regional Eleitoral;
- 15) Patrocínio da revista (TRIBUNA DO MP) e agenda por parte do BANESE, estando no aguardo a deliberação sobre a doação de computadores de mão (NOTEBOOK), conforme pleito da ASMP.

ESPAÇO CULTURAL

LIVRO/LANÇAMENTO

Promotor de Justiça lança livro no MP

O Promotor de Justiça Carlos Augusto Alcântara Machado lançou no último dia 21 de março, no Ministério Público de Sergipe, o livro "Direito Constitucional". A solenidade de lançamento da obra contou com a presença de diversas autoridades, Procuradores e Promotores de Justiça, amigos e familiares do autor. A obra "Direito Constitucional", uma publicação da Editora Revista dos Tribunais, integra a série Manuais para Concursos e Graduação – vol. 5, teve a coordenação geral do professor Luiz Flávio Gomes. No livro, Carlos Augusto Alcântara Machado discorre sobre temas elementares do Direito Constitucional como poder constituinte, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais, organização do Estado, organização do poder, processo legislativo e controle de constitucionalidade. A publicação é di-



rigida especialmente aos alunos de graduação e candidatos a concursos públicos.

De acordo com o escritor, o manual é resultado de uma experiência acumulada nas salas de aula e em duas décadas de dedicação ao estudo do Direito Constitucional. Segundo o autor, através da obra, ele pretende democratizar o conhecimento do Direito Constitucional e possibilitar o acesso à doutrina e jurisprudência dominantes, em particular do Superior Tribunal Federal, supremo guardião da Constituição.

Luiz Mendonça é empossado no cargo de Desembargador

O Procurador de Justiça, Luiz Antônio Araújo Mendonça tomou posse no último dia 27 de junho, às 15h, no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. A solenidade de posse aconteceu no auditório Governador José Rollemberg Leite, no térreo do Palácio da Justiça. Luiz Mendonça foi escolhido pelo governador do Estado, João Alves Filho, para assumir a vaga deixada pelo Desembargador Fernando Ribeiro Franco (in memorian). Ele será a 78ª pessoa a ocupar o cargo de Desembargador na história do Tribunal de Justiça.



Foto: Divulgação

Condecoração

Os Promotores de Justiça Deijaniro Jonas Filho e Rogério Ferreira da Silva foram condecorados com a Medalha Alferes Tiradentes, conferida pela Polícia Militar do Estado de Sergipe. A solenidade ocorreu no último dia 21 de abril, no Teatro Tobias Barreto e contou com a participação de diversas autoridades do Estado de Sergipe. A honraria foi concedida aos Promotores de Justiça em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à instituição Polícia Militar e a sociedade sergipana.



Deijaniro Jonas



Rogério Ferreira

INFORMES

Promotor sergipano realiza palestra em Seminário da PF

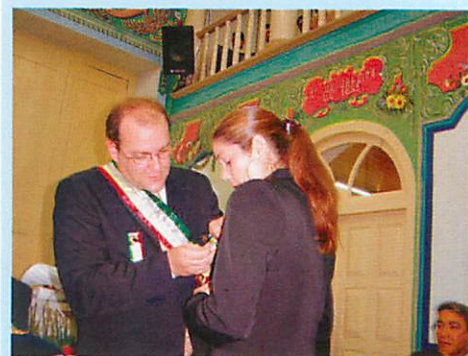
O Promotor de Justiça Alonso Gomes Campos Filho participou como palestrante no último mês de abril, do Seminário pela Democratização da Polícia Federal, em Maceió (AL). O evento aconteceu no auditório do Hotel Meliá. Na oportunidade, Alonso Filho, abordou o tema "A Constitucionalidade no Cargo Único do Departamento da Polícia Federal". De Sergipe, além do Promotor, também proferiu palestra no evento, o Juiz de Direito, Rinaldo Salvino do Nascimento.



Promotor de Justiça Alonso Gomes Campos Filho

Membros do MP são homenageados na Câmara

Em sessão especial realizada no último dia 14 de março, no auditório da Escola Legislativa, o Procurador-Geral de Justiça, Luiz Valter Ribeiro e a Promotora de Justiça, Euza Maria Gentil Missano da Costa, foram homenageados com a Comenda da Ordem do Mérito Legislativo Tobias Barreto. A homenagem foi feita pela Câmara Municipal fez parte das comemorações do aniversário de 150 anos do município de Aracaju. Na oportunidade, o Procurador-Geral de Justiça recebeu a Comenda da Ordem do Mérito Legislativo Tobias Barreto no grau Comendador e a Promotora Euza Missano no grau Oficial. A sessão especial contou com presença de autoridades de vários segmentos da sociedade sergipana.



O presidente da Câmara, vereador Zeca, condecora a Promotora Euza Missano

Páscoa do MP

Aconteceu às 10h, do último dia 16 de maio, no auditório Governador Antônio Carlos Valadares, a Páscoa do Ministério Público de Sergipe. O ato religioso celebrado pelo padre Arnóbio de Melo contou com a participação de servidores, Procuradores e Promotores de Justiça.

Artigo

“O Pequeno Grande Homem”

*Dr. Ernesto Anízio Azevedo Melo

E bem verdade que as datas marcam e mexem com o coração. Hoje não é um dia comum. É domingo, além de ser o primeiro dia da semana, é também o dia do Senhor. Nesta data, se vivo fosse completaria cem anos de idade, o meu Pai Luiz Pereira de Melo.

Em que pese a flagrante suspeição, o instante é propício para assinalar toda a admiração, o carinho, o amor e a gratidão que eu tenho por um pai exemplar, cuja memória reverencio num pretoito de reconhecimento.

Não se trata de encômio ou elogio acerca dos seus feitos e virtudes. Todavia, as suas qualidades não devem ficar um tanto esquecidas.

Ele era do tempo que a palavra dada era o bastante para o homem, não precisando o compromisso empenhado revestir-se de reconhecimento de firma em escrito qualquer.

A sua baixa altura contrastava com a elevada estatura moral. Tinha o gens da integridade aliado a um agudo senso de justiça. A veracidade era a sua marca registrada.

Era um homem simples, de também hábitos simples, que se tornou especial porque deixou uma lição de vida por onde passou.

Assegura um provérbio chinês que: “uma imagem vale mais do que mil palavras”.

Nascido nesta Capital em 15 de maio de 1905, filho de Adélia e Ernesto de França Mello, de família modesta, foi logo residir em Maruim em face da transferência do seu genitor, que era telegrafista, fazendo aí os seus primeiros estudos. Com a finalidade de educar todos os filhos, o meu avô paterno pediu remoção em 1922 para a estação telegráfica de Salvador. Seguindo o exemplo do seu genitor tornou-se também telegrafista, porém avançando começou a estudar Direito em 1931. Nessa época, foi cognominado Cônsul Honorífico de Sergipe na Bahia, em virtude da cortesia e do pronto atendimento aos diversos pleitos dos seus conterrâneos que se deslocavam para a capital baiana para estudar Direito, tendo em vista o nosso Estado não possuir ainda faculdade.

Tornou-se bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais em 08 de dezembro de 1935 pela tradicional Faculdade de Direito da Bahia. Desde a época de acadêmico de Direito que já escrevia artigos publicados no Diário da Bahia, o que continuou a fazer também na imprensa sergipana.

Em 1937, dois anos depois de formado, fez a grande opção de sua vida, desligando-se dos telégrafos, deixa a casa dos pais onde não tinha despesas, abandona um emprego federal por concurso, afasta-se de um centro adiantado que era Salvador, para ganhar menos como Promotor Público (como era designado naquele tempo o Promotor de Justiça) de Vila Nova, hoje Neópolis, sem estabilidade qualquer, podendo inclusive ser demitido “ad nutum”. Embora longe do aconchego familiar, já estava fascinado pelas letras jurídicas, o estudo e a aplicação das leis sobrepujou o código morse. O Direito falou mais alto.

Nessa ocasião como integrante do Parquet, foi um dos fundadores da Associação Sergipana do Ministério Público. Ainda em Vila Nova conhece e enamora a jovem Maria das Graças Azevedo Melo, filha de Jacobed e Anízio Azevedo, que vem a ser a sua companheira de todos os momentos, tendo contraído o matrimônio em 21 de abril de 1939, que resultou em quatro filhos homens: Luiz José Azevedo Pereira de Melo, Antônio Ângelo Azevedo Melo, Ernesto Anízio Azevedo Melo e Paulo Tarcísio Azevedo Melo, os três primeiros bacharéis, sendo os dois primeiros Procuradores do Estado, e o terceiro Promotor de Justiça, e o caçula Médico Nefrologista.

Durante a Interventoria de Augusto Maynard foi nomeado Diretor do DIPE – Departamento de Imprensa e Propaganda, cargo que hoje assemelha-se ao de Secretário Estadual de Comunicação Social.

Posteriormente deixa a beca e assume a toga, ingressando na Magistratura como Juiz de Direito da Comarca de São Cristóvão. Em seguida é promovido para a Capital, assumindo o Juizado da 4ª Vara Privativa dos Feitos da Fazenda Pública, Federal, Estadual e Municipal, permanecendo por quase uma década. Não obstante ter sido convocado para funcionar no Tribunal de Justiça, e ter figurado em várias listas por merecimento para Desembargador, a sua ascensão ao Egrégio Tribunal foi pelo critério de antiguidade em 1955 no Governo de Leandro Maciel. Na mais alta Corte da Justiça Sergipana ocupou os cargos de Presidente e Corregedor Geral de Justiça, merecendo destacar os Provimientos de sua lavra, não só pela quantidade, mas principalmente pelo seu conteúdo. Simultaneamente, integrou o Tribunal Regional Eleitoral, tendo exercido além dos citados cargos, o de Vice-Presidente.

Foi Professor fundador das Faculdades de Ciências Econômicas e de Direito, na primeira ensinou durante 10 anos a matéria Ciência da Administração, na segunda a

Foto: Divulgação



Luiz Pereira de Melo

cadeira de Introdução a Ciência do Direito, permanecendo até a aposentadoria. Não adormeceu entre os vivos, e com a sua conhecida juventude de espírito retornou a lecionar, desta feita na Universidade Tiradentes a mesma cadeira, só que com a nova denominação de Introdução ao Estudo do Direito, até a idade de 86 anos. Tinha uma sinonímia invulgar. Venerava de forma especial Tobias Barreto, o qual chamava “O Himalaia da Cultura Sergipana”. Tratava os seus alunos carinhosamente como: “meus jovens colegas”.

Na sua vida profissional inúmeras vezes foi convidado a integrar Bancas Examinadoras de Concursos para Professor Catedrático na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas, ao lado de Juristas de escol do porte de Pinto Ferreira, Sampaio Dória, Silvio de Macedo e tantos outros. Tendo naquelas oportunidades também proferido conferências na terra dos marechais.

Atendendo o honroso convite do Professor Alfredo Buzaid, participou em 04/65 do Congresso Nacional de Direito Processual Civil, tomando parte na elaboração do Anteprojeto do Código de Processo Civil, tendo inclusive apresentado a tese intitulada “Do Recurso Ex-Offício” pleiteando a sua extinção, tendo sido aprovada no referido Conselho.

O traço mais marcante de Luiz Pereira de Melo era a sua paixão pela família e o trabalho. Após uma edificante carreira de 52 anos de serviços prestados a comunidade aposentou-se como Desembargador dias antes de 15/05/1975, data que completou 70 anos e atingiu a compulsória. Na verdade, não sentiu tanto a mudança ocorrida porque nunca se apegou aos cargos que ocupou, e sempre repetia: “na vida tudo é passageiro, menos o condutor e o motoneiro”, bem como “em vez de muros para isolar, preferiu construir pontes para ligar as pessoas”.

Guardou a toga, mas não se afastou do Direito, continuando a escrever os seus trabalhos jurídicos que eram publicados nas revistas especializadas no Brasil e no exterior. A propósito, não obstante o lapso temporal decorrido, o artigo “Poderes de polícia processual (RP16/43)” continua sendo referido como fonte de doutrina acerca do art. 15 do CPC nos Códigos de Processo Civil comentados de Nelson Nery Júnior e Theotônio Negrão.

Asseverava Luiz Pereira de Melo que o gosto pela leitura e o prazer de escrever era o seu hobby, a sua ocupação preferida. Com certo ufanismo ressaltava: “na vida nunca bebi, nem tampouco fumei”. Desde a juventude que boa parte de suas economias já eram direcionadas para a aquisição de livros. Ao longo do tempo constituiu uma vasta biblioteca. Foi partícipe de diversas entidades culturais, entre as quais o Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe, Associação Sergipana de Imprensa e a Academia Sergipana de Letras onde por longo tempo ocupou a cadeira nº 7.

Possuía uma memória prodigiosa, relembra fatos com uma nitidez fotográfica. Sua prosa era cativante, contava como ninguém as histórias da vida. Gostava de fazer pensamentos, só para lembrar aqui vão algumas de suas jóias: “a vida não é apenas um perpassar do tempo, mas uma etapa para que o homem realize algo salutar”, “mais vale um argumento com excelência, do que um argumento de uma Excelência”, “nem o sândalo que perfuma é capaz de perfumar as injustiças humanas”, “nada mais desabona a justiça do que a sua morosidade”, “o judiciário foi o meu segundo lar”.

Na oração proferida no transcurso dos seus 90 anos, Luiz Pereira de Melo afirmou: “saber envelhecer é uma ciência”, “minha família é um jardim florido: a esposa é um lírio, os filhos são flores do coração, os netos são botões de rosa, os irmãos são jasmims, as noras são sempre vivas, os cunhados e sobrinhos são afetos do coração”.

Foi meu melhor amigo e meu maior exemplo. Tento seguir os seus passos, porém sem o mesmo brilho. Viveu lúcido até os 97 anos com prazer e para o prazer dos seus amigos. Foi sereno em toda a sua vida inclusive na morte. O seu passamento ocorreu em 28/08/2002. No dizer de Guimarães Rosa, “as pessoas não morrem, as pessoas encantam”. Consta no seu jazigo perpétuo o seguinte epitáfio: “combati o bom combate, encerrei minha carreira, guardei a minha fé” (2Tm4.7). Toda a minha saudade é traduzida nos versos de Milton Nascimento e Sergio Bitencourt: “Quando você foi embora, se fez noite em meu viver”. “Naquela mesa está faltando ele e a saudade dele está doendo em mim”.

Abafei a emoção, pois hoje haverá festa no Céu e na Terra.

*Ernesto Anízio Azevedo Melo
Promotor de Justiça

Sociais

Festa do Dia das Mães



René Erba, Nilzir Soares, Marcel Peres, Goethe Odilon, Luiz Valter Ribeiro, João Paulo Pirôpo



Tatiana Souto, Paulo José, Ana Carolina e Helbert Fernandes, Marcus Vinícius Franco e Cláudia Daniela



Elias e Cristina Pinho, Alex Campos, Rossane e Alonson Campos



Pedro Iroito, Jorge Mesquita, Deijaniro Jonas e Fátima Mesquita



Cristiane Rodrigues, Maria Joselita Barbosa, Peterson Barbosa, Elaine Barbosa e João Rodrigues



Manoel Silveira e Ana Galgane, Rony Almeida e Jânua Cele, Gicele Mara e Gláucia Queiroz



Manoel Silveira e Ana Galgane, Rony Almeida e Jânua Cele, Gicele Mara e Gláucia Queiroz



Cecília Pelela, Lúcio José, Sylvia Barreto, Suzy Mary, Alexandre e Poliana Albagli, Eduardo Pelela



Suzy Mary, Lenilde Araújo, Tatiana Souto e Daniele Diniz

Festa de São João



Luiz Mendonça, Roberto Baldo e Helena Cunha, Conceição Costa, Juliana e Antônio César



Karla Christiany, Allana Rachel, Francisco Dantas e Liliane Dantas, Mônica Hardman, Renato Vieira, Ismar Bernardes, Talita Cunegundes, Adson Soares Cunegundes, Mila, Alberto Costa Neto



Francisco José com a sobrinha, a esposa Sandra, o cunhado Wilson, a irmã Marleide e o esposo Luiz Sérgio



Elias Pinho, Carlos Augusto, Orlando Rochadel e Dauquiria de Melo Ferreira



Félix Carballal, Rogério Ferreira, Juliana Carballal, Arnaldo Sobral, Eduardo d'Avila, Rony Almeida e Wilton Araújo



Nélio, Flávia e Alessandro, Adélia Moreira e Nélio Bicalho